



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CÂMPUS DE GRAJAÚ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS-GEOGRAFIA

MARCOS SOUSA DA SOLIDADE

**INSERÇÃO E DESAFIOS NO ACESSO A EQUIPAMENTOS URBANOS
PARA OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE
GRAJAÚ – MA**

Grajaú – MA
2019

MARCOS SOUSA DA SOLIDADE

**INSERÇÃO E DESAFIOS NO ACESSO A EQUIPAMENTOS URBANOS PARA OS
MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE GRAJAÚ – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas - Geografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Câmpus de Grajaú, como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Humanas - Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva.

Grajaú – MA
2019

SOLIDADE, Marcos Sousa de.
Inserção e desafios no acesso a equipamentos urbanos para os moradores do conjunto habitacional Parque Grajaú – MA/ Marcos Sousa da Solidade. – 2019.

Orientador: Marcos Nicolau Santos da Silva.
Monografia (Graduação) – Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas – Geografia, Universidade Federal do Maranhão, Grajaú, 2019.

1. PMCMV. 2. Conjuntos Habitacionais. Direito à cidade. 4. Inserção e desafios aos equipamentos urbanos.

MARCOS SOUSA DA SOLIDADE

INSERÇÃO E DESAFIOS NO ACESSO A EQUIPAMENTOS URBANOS PARA OS
MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE GRAJAÚ - MA

Monografia apresentada ao curso de
Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia
da Universidade Federal do Maranhão –
UFMA/Câmpus de Grajaú, como requisito
parcial para a conclusão do curso.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos
da Silva

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dra. Aichely Rodrigues da Silva
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Rosimary Gomes Rocha
Universidade Federal do Maranhão

Grajaú – MA
2019

A globalização mata a noção de solidariedade, devolve o homem à condição primitiva do cada um por si e, como se voltássemos a ser animais da selva, reduz as noções de moralidade pública e particular a um quase nada.

Milton Santos

Dedico este trabalho a todos os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, em especial aos residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú (Grajaú-MA).

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, por me dar forças e coragem para chegar até esta etapa final, permitindo vencer muitos desafios durante toda a graduação.

Aos meus pais, Evangelista Alves e Maria Sara Solidade, por me inspirarem a ser melhor a cada dia, pelos valores que me ensinaram, incentivo e apoio em todos os aspectos ao longo de desse curso.

Aos meus irmão/irmãs que também sempre me incentivam a buscar o conhecimento e a qualificação profissional.

À minha namorada Mirian Conrado, que há três anos esteve comigo, mesmo nos momentos de ausências com as atividades da Universidade, agradeço pela compreensão e pelo carinho.

Ao meu orientador Professor Dr. Marcos Nicolau, por me conduzir para uma proposta de trabalho científico, pela ajuda na construção da monografia e por todos os ensinamentos durante as orientações. Acredito que amadureci bastante no meio acadêmico por meio de suas orientações.

À professora Dra. Aichely Rodrigues, por todo o apoio na construção dos mapas para o TCC, pela paciência, dedicação e por disponibilizar parte do seu tempo para orientar na elaboração dos mapas.

A todo o corpo docente da UFMA, por todos os ensinamentos tanto no campo acadêmico, quanto nas experiências de vida. Sem dúvidas, cada um tem sua parcela de contribuição no desenvolvimento acadêmico e social de cada universitário.

Ao grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) – Interdisciplinar Ciências Naturais, do qual me orgulho em participar, por ser um grupo totalmente comprometido com o fazer científico e também pela relação de amizade com cada integrante do grupo.

E, por fim, agradeço também a todos os colegas de sala no qual compartilhei experiências acadêmicas e de vida, ao longo de toda graduação.

Agradeço a todos!

RESUMO

No contexto atual, nunca se presenciou tão incessantemente os discursos sobre moradia e habitação, bem como a respeito das condições de vida em um determinado espaço. Esses discursos contribuem para um aumento no número de famílias que possuíram pela primeira vez a “tão sonhada casa própria”, ou para famílias que passaram a residir no território urbano, em virtude da emigração do espaço rural. Assim, esse novo conceito de moradia e habitação forneceu para muitas famílias uma oportunidade de acesso às ofertas que a cidade, com toda a sua dinâmica, pode oferecer. E muitas dessas investidas foram através das políticas públicas de habitação, como o Programa Minha Casa Minha Vida, com a implantação de moradias em conjuntos habitacionais. Em se tratando dos conjuntos habitacionais, os quais visam oferecer um mínimo de conforto para as famílias, que, em sua maioria, não têm acesso à moradia ou aos bens públicos, entende-se que a implantação desses empreendimentos de habitação popular, teoricamente, seria uma oportunidade de acesso a vários tipos de equipamentos urbanos. Desse modo, este trabalho busca analisar a inserção e o acesso aos equipamentos urbanos pela perspectiva dos moradores do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, localizado na cidade de Grajaú – MA. Os aspectos metodológicos do trabalho se deram a partir da construção do projeto e levantamentos bibliográficos em que foram construídos o referencial teórico da pesquisa, para ter melhor conhecimento do objeto estudado, permitindo a aplicação de entrevistas com os moradores, levantamento de dados sobre o local e os aspectos gerais do Conjunto Habitacional Parque Grajaú. Constatou-se, com isso, o déficit dos principais serviços e equipamentos urbanos, além disso, tem-se a distância como o maior enfrentamento para o acesso aos equipamentos e serviços urbanos no âmbito da cidade de Grajaú – MA. Portanto, tendo conhecimento de tais problemáticas nos conjuntos habitacionais em escala local, o investimento em mobilidade para o acesso aos serviços e equipamentos contribuiria para uma maior participação social, da população estudada, além de inseri-los no âmbito do direito à cidade.

Palavras-chave: PMCMV; Direito à cidade; Conjuntos habitacionais; Equipamentos urbanos.

ABSTRACT

In the current context, the discourses about housing and housing, as well as about the living conditions in a given space, have never been seen so incessantly. These speeches contribute to an increase in the number of families who first owned the “long-awaited home”, or for families who have moved to the urban territory, due to the emigration of the countryside. Thus, this new concept of housing has provided many families with an opportunity to access the offerings that the city, with all its dynamics, can offer. And many of these advances were through public housing policies such as the Minha Casa Minha Vida Program, with the implementation of housing in housing developments. In the case of housing developments, which aim to provide a minimum of comfort for families, who, for the most part, do not have access to housing or public goods, it is understood that the implementation of these popular housing developments, theoretically, would be an opportunity to access various types of urban equipment. In contrast, many of these housing families live in a context of lack of services and equipment. Thus, the paper discusses the issue of insertion and access to urban equipment from the perspective of the Parque Grajaú housing complex (Grajaú, state of Maranhão). The methodological aspects of the research were based on the construction of the project and bibliographical surveys in which the theoretical framework of the research was built, in order to have a better knowledge of the studied object, allowing the application of interviews with the residents, survey of local data. and the general aspects of the Parque Grajaú housing complex. As a result, the deficit of the main urban services and equipment has been found, besides, the distance has been the biggest confrontation for the access to the urban equipment and services in the city of Grajaú - MA. Therefore, having knowledge of such problems in housing developments on a local scale, investment in mobility for access to services and equipment would contribute to greater social participation of the population studied, as well as inserting them within the scope of the right to the city.

Keywords: PMCMV; Right to the city; Housing estates; Urban equipment.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 -	Localização do Município de Grajaú.....	15
FIGURA 02 -	Malha Urbana de Grajaú – MA e a localização dos Conjuntos Habitacionais.....	33
FIGURA 03 -	Transformações na estrutura dos imóveis no Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	35
FIGURA 04 -	Pontos comerciais do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	36
FIGURA 05 -	Equipamentos e serviços públicos do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	37
FIGURA 06 -	Origem geográfica da população residente do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	38
FIGURA 07 -	Principais fontes de renda da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	40
FIGURA 08 -	Equipamentos e serviços urbanos mais demandados pelos moradores do Conjunto Habitacional.....	41
FIGURA 09 -	Conjunto Habitacional Parque Grajaú e o acesso aos equipamentos urbanos.....	44
FIGURA 10-	Equipamentos e serviços mais citados pela população do Conjunto Habitacional.....	46
FIGURA 11-	Distâncias lineares do Conjunto Habitacional Parque Grajaú até os equipamentos urbanos	50
QUADRO 01-	Perspectiva de Habitação dos residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	52

LISTA DE SIGLAS

- BNH – Banco Nacional de Habitação.
- FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.
- FAT – Fundação de Apoio a Tecnologia.
- FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.
- FGV-EESP – Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.
- GPS – Sistema de Posicionamento Global.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- MinC – Ministério da Cultura.
- ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.
- PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.
- PET – Programa de Educação Tutorial.
- PNH – Política Nacional de Habitação.
- PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana
- QGIS – Sistema de Informação Geográfica Quântica.
- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- SBPE – Sociedade Brasileira de Planejamento Energético.
- SEAD – Secretaria de Educação a Distância.
- SHIS – Secretaria de Habitação e Interesse Social.
- SNH – Sistema Nacional de Habitação.
- SNHIS – Subsistemas de Habitação voltados para Interesses Sociais.
- UFMA – Universidade Federal do Maranhão.
- UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Aspectos Metodológicos.....	13
2. A RECONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A PARTICIPAÇÃO DAS CAMADAS POPULARES NA REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL.....	17
2.1 Inserção social e o direito à cidade.....	21
3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”.....	27
3.1 Fragilidades do PMCMV.....	28
3.2 A representatividade dos equipamentos urbanos.....	30
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	32
4.1 A implantação dos conjuntos habitacionais em Grajaú - MA e os enfiamentos na inserção dos equipamentos urbanos.....	32
4.2 A perspectiva de habitação no Conjunto Habitacional Parque Grajaú.....	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	61

1. INTRODUÇÃO

A organização e produção do espaço urbano tem sido uma das principais temáticas discutidas no âmbito da geografia humana. E esse processo de (re)estruturação tem impulsionado questões que geram conflitos e transformações consideradas importantes para um conceito de cidade moderna que se almeja, ou minimamente, para repensar a cidade na atualidade.

O urbano tem se tornado, cada vez mais, um espaço complexo no contexto da implantação de novas estruturas socioespaciais, como as conquistas sociais e as indicações de melhorias no que se refere ao direito à cidade. Esse fato considera transformações importantes no contexto citadino, tanto em seu sentido social quanto estrutural (SOUZA, 2018).

Nesse sentido de transformações do espaço urbano entram em vigor as questões subjetivas como: realizações sociais, direitos e deveres do cidadão. A parte estrutural ou concreta da cidade também é outra que sofre diversas modificações e, com isso, a ideia de habitação tem se tornado uma das principais ferramentas de reconfiguração do espaço urbano brasileiro.

No contexto atual, nunca se presenciou tão incessantemente os discursos sobre moradia e habitação, bem como a respeito das condições de vida em um determinado espaço.

Esses discursos contribuem para um aumento no número de famílias que possuíram pela primeira vez a “tão sonhada casa própria”, ou para famílias que passaram a residir no território urbano, em virtude da emigração do espaço rural. Assim, esse novo conceito de moradia e habitação forneceu para muitas famílias uma oportunidade de acesso às ofertas que a cidade, com toda a sua dinâmica, pode oferecer.

Mas, essas propostas de moradia e habitação somente tornaram-se possíveis por meio das investidas do Estado e outros órgãos públicos, através da implantação de programas que possuem a finalidade de atender essas demandas de famílias de baixa renda que ainda não possuem moradia fixa. Desses pode-se destacar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que já forneceu milhares de residências para famílias que até então não possuíam moradia fixa no contexto citadino ou que residiam em aluguéis.

A proposta de habitação de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida acontece por meio da criação de conjuntos habitacionais, garantindo residências para muitas famílias brasileiras. Entretanto, o PMCMV apresenta vários problemas, principalmente no que se refere ao conceito de habitação, que foi uma das discussões levantadas neste trabalho.

Em se tratando dos conjuntos habitacionais, os quais visam oferecer um mínimo de conforto para as famílias, que, em sua maioria, não têm acesso à moradia ou aos bens públicos, entende-se que a implantação desses empreendimentos de habitação popular, teoricamente, seria uma oportunidade de acesso a vários tipos de equipamentos urbanos. Dessa forma, os equipamentos urbanos referem-se aos benefícios públicos e privados dedicados à prestação de serviços necessários que qualificam e fornecem comodidade para uma determinada comunidade, contribuindo para o bom funcionamento da cidade. São considerados bens públicos: as praças, as escolas, os parques, rede de telefonia, entre outros (MANFIO, 2015).

Entretanto, essa questão não é bem resolvida, por conta dos equipamentos urbanos comumente serem reduzidos nas proximidades dos conjuntos habitacionais e estes serem construídos em loteamentos geralmente nas bordas do tecido urbano, distantes dos centros comerciais. Portanto, os sujeitos contemplados com este tipo de moradia continuam sem acesso a esses equipamentos e serviços urbanos. E esse fato pode gerar mais problemas sociais para esses espaços, uma vez que os conjuntos habitacionais não possuem infraestruturas que garantam comodidade à população.

Portanto, parte-se do pressuposto de que a redução ou falta dos equipamentos urbanos contribuam para o aumento das problemáticas urbanas no recém-criado Conjunto Habitacional Parque Grajaú, ampliando as diferenças socioespaciais, além de construir uma identidade para a própria localidade, que traz consigo uma carga preconceituosa, gerando estereótipos em torno dos conjuntos habitacionais. E essa fragilidade de acesso aos equipamentos urbanos restringe à população de diversos benefícios os quais são direitos individuais e coletivos.

Dessa maneira, os equipamentos urbanos funcionam como uma ferramenta de desconstrução e como uma porta de possibilidades para que a população encontre nos mesmos uma alternativa para a solução de problemas que podem ser resolvidos na própria localidade, sem a necessidade do deslocamento para outros bairros.

Contudo, sempre haverá necessidade de acessar os espaços de centralidade da cidade, onde ocorrem as trocas comerciais e os serviços, onde estão presentes as agências e prestadores de serviços bancários, entre outros equipamentos que são importantes para a vida urbana. Os conjuntos habitacionais, geralmente, são localizados nas áreas de expansão da cidade, os quais conseqüentemente contêm certa distância do centro urbano da cidade de Grajaú – MA. Apesar de tudo, acredita-se que a inserção de equipamentos urbanos, que no mínimo atendam à necessidade básica de uma população, como saúde, educação e lazer, no

conjunto habitacional em estudo, pode contribuir para a acessibilidade e melhor qualidade de vida dos moradores.

Diante dessa justificativa e da colocação da problemática do estudo, o trabalho objetivou analisar a inserção e os desafios no acesso aos equipamentos urbanos pela perspectiva da população do conjunto habitacional Parque Grajaú (cidade de Grajaú-MA), retratando a importância e as possibilidades que os equipamentos públicos urbanos possuem e garantem para os moradores e para o próprio desenvolvimento da localidade.

No que concerne aos objetivos específicos estes buscam:

- Identificar os equipamentos urbanos presentes no Conjunto Habitacional Parque Grajaú;
- Verificar quais as dificuldades e os desafios existentes no acesso a equipamentos públicos urbanos para os moradores do referido conjunto habitacional;
- Mapear os principais equipamentos públicos urbanos e o acesso para os moradores no âmbito do Conjunto Habitacional e no contexto urbano de Grajaú, Maranhão.

Desse modo, a introdução apresenta, além da contextualização geral do trabalho, os aspectos metodológicos que levaram à construção do trabalho.

O primeiro capítulo do trabalho abordou as novas transformações ocorridas no espaço urbano de modo geral, e como essas transformações atuam na intensificação das desigualdades sociais. Além disso, o primeiro capítulo explica também as noções acerca do direito à cidade e levanta um apanhado histórico das políticas públicas de habitação no Brasil.

No segundo capítulo explicam-se as condicionalidades do “Programa Minha Casa Minha Vida”, destacando sua implantação com a proposta de redução do déficit habitacional, referenciando seus pontos positivos e negativos e também aborda a importância social dos equipamentos urbanos para o processo de habitação.

Já a parte final do trabalho apresenta os resultados obtidos com a pesquisa de campo, em que este trata dos encontros e dificuldades dos residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, no que tange ao acesso aos principais serviços e equipamentos públicos na cidade de Grajaú – MA.

1.1 Aspectos Metodológicos

A pesquisa de cunho quanti-qualitativa buscou investigar os números bem como a satisfação dos moradores do conjunto habitacional em relação aos equipamentos comunitários públicos.

Na abordagem quantitativa contribuiu para a aquisição de dados referente ao conjunto habitacional Parque Grajaú, seja o número de residências distribuídas, as famílias beneficiadas e os equipamentos urbanos presentes na localidade. Já a visão qualitativa abordada na pesquisa foi essencial na aquisição dos discursos, tanto do órgão público responsável pela área de habitação da cidade de Grajaú - MA, quanto dos beneficiários e moradores do conjunto habitacional Parque Grajaú, permitindo a discussão referente ao processo de inserção e os desafios para o acesso dos serviços e equipamentos urbanos.

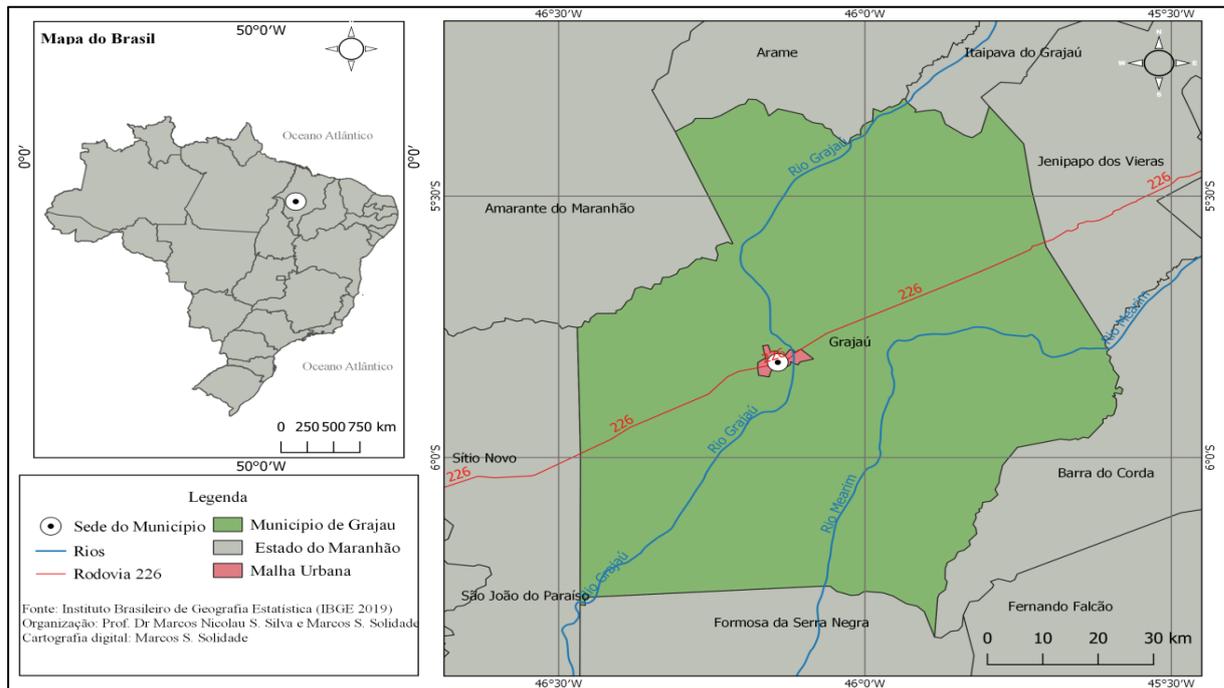
Na ocasião utilizou-se a pesquisa descritiva, que de acordo com Gil (2007), essa natureza de estudo permite ao pesquisador maior aproximação com o objeto estudado, além de fornecer clareza, através do levantamento bibliográfico, e também com a aplicação de entrevistas com pessoas que vivenciam o fenômeno estudado.

Sendo assim, o trabalho foi desenvolvido na cidade de Grajaú - MA, investigando-se os aspectos que levam à dificuldade de inserção de serviços e equipamentos urbanos pela perspectiva do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.

Para explicar os conceitos essenciais do trabalho, utilizaram-se referenciais teóricos como: Folz (2002), explicando a lógica de habitação em um processo que envolve três aspectos: moradia, habitação e a utilização do espaço urbano; Lefebvre (2001), que teorizou sobre o direito à cidade para refletir a respeito das desigualdades sociais no espaço urbano; Bassul (2001), explicando a importância que os equipamentos públicos possuem para a população em geral.

O mapa de localização abaixo destaca a malha urbana de Grajaú – MA, que representa a área de estudo em análise, na qual se encontra o Conjunto Habitacional Parque Grajaú (FIGURA 01).

Figura 01 – Localização do Município de Grajaú.



Fonte: Organização do território/malhas, territórios e setor urbano (IBGE, 2019). Disponível em: <http://geoftp.ibge.gov.br>. Elaboração: SOLIDADE, M. S. (2019).

A Figura 01 é importante na construção do trabalho, pois serve como aporte analítico da localização, não somente da cidade de Grajaú, mas também de alguns municípios próximos, como Arame e Itaipava do Grajaú, os quais têm parcela de contribuição na emigração de população para a cidade de Grajaú. No caso da população trabalhadora imigrante em Grajaú, oriunda dos citados municípios, os empreendimentos imobiliários, notadamente os conjuntos habitacionais, funcionam como atrativos para locação ou aquisição de moradias. Questão essa que será discutida no desenvolvimento do trabalho.

Quanto aos procedimentos, a construção do trabalho se deu a partir do projeto e levantamentos bibliográficos em que foram construídos o referencial teórico da pesquisa. Seguindo esse modelo foi possível ter melhor conhecimento do objeto, permitindo a aplicação de entrevistas com os moradores, levantamento de dados sobre o local e os aspectos gerais do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.

O Conjunto Habitacional Parque Grajaú conta com 300 casas, sendo este também total de famílias beneficiadas com a implantação do empreendimento. Assim, durante a pesquisa de campo foram feitas 30 entrevistas de caráter semiestruturado, possibilitando aos entrevistados exporem informações mais completas acerca do fenômeno em estudo. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), essa é uma das partes essenciais da pesquisa, uma vez

que é ela que vai permitir melhor desenvolvimento, além de determinar os resultados do estudo.

Além das entrevistas foram feitos registros fotográficos do conjunto habitacional e especialmente dos equipamentos urbanos presentes, a fim de se demonstrar como se encontra a estrutura do local após a sua implantação em 2017.

Por fim, para demonstrar a relação entre os equipamentos urbanos presentes no conjunto habitacional e em outras localidades da cidade, úteis à população estudada, foram utilizados mapeamentos, identificando os equipamentos com uso do GPS (Global Positioning System) e inseridos em softwares livres, como o Google Earth e QGis.

Inicialmente foram demarcados polígonos no Google Earth para marcar os conjuntos habitacionais da cidade, com ênfase no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, utilizado como parâmetro para investigação do objeto. Seguindo para o mapeamento e marcação de pontos dos principais serviços e equipamentos públicos e privados da cidade de Grajaú. Por meio do software Qgis foi possível estabelecer essa relação entre serviços e o conjunto. Assim, foram inseridos raios de abrangência de 1000, 2000 e 3000 metros, explicando quais desses serviços são mais acessíveis em termos de raio de atuação da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú. Além disso, por meio dos raios de distância foi possível medir os principais equipamentos e serviços em relação à localização do conjunto.

A análise espacial dos dados no mapa, associada à tabulação, elaboração de gráficos e interpretação de dados, permitiu a discussão qualitativa do trabalho e a compreensão do fenômeno, apresentando o problema e as críticas ao processo de implantação de conjuntos habitacionais em Grajaú, tendo em vista o acesso aos equipamentos urbanos públicos e privados.

2. A RECONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A PARTICIPAÇÃO DAS CAMADAS POPULARES NA REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL

O urbano é um espaço em permanente transformação, intensificada pela era globalizada, que também conduz à população a se encaixar às dinâmicas apresentadas pelo capital na cidade a partir de novas configurações territoriais. Nem sempre o urbano se ordena produzindo a cidade de modo a contemplar as demandas e os diferentes sujeitos que nela habitam – social e economicamente –, devido ao caráter contraditório e desigual de fragmentação do espaço capitalista, gerando conflitos e tensões espaciais e, dessa forma, recriando novos espaços na cidade ou reestruturando-os.

Percebe-se que as dinâmicas no interior do espaço urbano se dão por inúmeros fatores, dentre os quais se pode destacar o aumento da demografia motivada pelas migrações inter e intraurbanas, o êxodo rural e também os processos de metropolização, implicando no aumento da complexidade de dinâmicas de mobilidade, bem como ampliando as desigualdades sociais, tendo em vista essas novas modificações da cidade (CERQUEIRA, 2018).

O espaço urbano como entendido é notadamente cercado por espaços que contribuem para o acréscimo das desigualdades sociais, tendo em vista que essas localidades estão distantes da realidade das centralidades urbanas, em que o acesso e mobilidade aos bens públicos são desfavoráveis.

O resultado disso afeta diretamente a população que vive às margens da sociedade, aquelas que possuem maior dificuldade de acesso aos bens públicos; locais onde as atividades de serviços e as trocas comerciais da cidade apresentam menor participação. Assim, o espaço urbano se constrói com todas as suas contradições e dinâmicas, favorecendo uma parte da população e intensificando as problemáticas da outra.

O espaço urbano, ao contrário do que se imagina – como um lugar de realizações, com melhores condições de vida –, representa por vezes um território propício à criminalidade, pobreza, entre outros fatores que denotam a (falta de) estrutura na qual a população que reside nessas localidades distantes das centralidades da cidade está submetida.

No âmbito do espaço urbano moderno é notória a constante mudança de direção nos modelos habituais de configuração da cidade, pois as transformações que a mesma sofre supõe um caráter único, principalmente no conceito de mobilidade, promovendo uma nova organização com características expansionistas bem divididas (CERQUEIRA, 2018).

Contudo, esse processo de configuração do espaço urbano como referenciado por Cerqueira (2018) não leva em consideração a necessidade de mobilidade e acesso das

camadas populares da sociedade a bens públicos e privados, pelo contrário, intensificam as dificuldades das áreas periféricas da cidade.

Assim, Jouffe et al. (2015) explicam que, para lidar com essas dificuldades, a população desenvolve sua própria forma de mobilização, tendo em vista os avessos decorrentes da falta de mobilidade, levando-a ao desenvolvimento de estratégias a fim de suprirem essa necessidade. Nesse sentido, transportes alternativos passam a ganhar valorização, a exemplo da bicicleta e dos deslocamentos a pé. Por vezes, esses modos de locomoção não conseguem atender à demanda dessa população, no sentido da distância a percorrer e também pela quantidade de viagens a serem percorridas. Portanto, os autores apontam que os indivíduos pertencentes a essa camada permanecem em uma conjuntura de diminuição de oportunidade e inclusão social.

Essa mudança estrutural na cidade implica em problemas, tais como, a questão da privatização de espaços, tornando outro agravante para o aumento das desigualdades sociais e provocando a restrição de acesso a determinadas áreas, impedindo a população de baixa renda de participar desses espaços.

Apesar da criação de oportunidades de emprego e equipamentos modernos, a privatização ainda assim promove a intensificação de processos exclusivos atrelados a negócios e associações corporativas. Assim, a apropriação desses espaços é representada por uma classe com um acentuado poder de capital, gerando a exclusão de grupos das camadas populares e o resultado disso é a fragmentação do território e a conversão em violência urbana (SOUZA, 2018).

Souza (2018) retoma essa discussão sobre os processos de fragmentação e favorecimento de certas áreas urbanas em contraposição as outras, acreditando que isso se dá por conta de alguns fatores:

- a) definições segmentadas, que incidem nas áreas mais valorizadas da cidade e nas áreas de expansão;
- b) planejamento empresarial de mercado e ausência de discussão sobre a definição de projetos de âmbito local e regional;
- c) empreendimentos direcionados para a recepção de visitantes e de público local de consumo solvável, de rendas média e alta;
- d) grande aporte de recursos públicos direcionado a empresas e mercado;
- e) administração e operação de serviços, equipamentos e áreas públicas associadas a uma crescente gestão empresarial, por um longo período, sem aquisição desses bens, que permanecem de propriedade pública e sem riscos de investimento;

f) eficácia incerta, diante da complexidade urbana em que são inseridos nas cidades brasileiras.

O mau planejamento de todas as áreas do espaço urbano responde a muitas dessas questões, pois nesse sentido a cidade não é pensada em sua totalidade, mas somente nas localidades que podem fornecer uma resposta significativa, levando em consideração o contexto econômico. São nesses espaços que se promovem maiores investimentos públicos e com isso as áreas sem muito prestígio são as maiores afetadas, com a falta de investimentos, mobilidade e acesso aos equipamentos urbanos.

Seguindo nesse pensamento, pode-se notar que o território que compreende o espaço urbano sofre influências das camadas da sociedade, desde aquelas que possuem maior poder econômico e que possuem acesso aos serviços urbanos com maior facilidade, com suas necessidades atendidas, até aquelas que possuem maior dificuldade na mobilidade urbana, sem acesso aos serviços públicos oferecidos e que, conseqüentemente, estão expostas à criminalidade e violência nas localidades periféricas. Desse modo, entende-se que as transformações que ocorrem em perímetro urbano atuam para beneficiar uma determinada parte da sociedade e, em contraposição, intensificam as problemáticas da outra.

A esse respeito, Balbim (2018) garante que, uma maneira de reduzir essa fragmentação do território que compreende a cidade, acontece por meio da cooperação entre cidades com a discussão de uma Nova Agenda Urbana:

A cooperação entre cidades e a cooperação entre cidades e Estados-nação – além das inovações na gestão urbana para o cumprimento de acordos internacionais, como os ODS ou até mesmo a Nova Agenda Urbana – efetivam uma nova diplomacia de cidades, como instrumento que poderia rever estruturas de poder há décadas comprometidas com o atual e ultrapassado modelo de desenvolvimento urbano (BALBIM, 2018, p. 22).

Dessa forma, Balbim acredita que uma das alternativas para a construção de um novo modelo de cidade está baseada na concepção de um espaço urbano que leve em consideração a presença de diferentes camadas e que não esteja interessada somente na visão industrial. Além disso, é preciso destacar a presença de uma camada menos assistida, porém que necessita ter acesso aos serviços da cidade, por mais excludentes que estes possam ser.

De acordo com Romanini (2012), essa organização proporciona o surgimento de áreas comunitárias de uso comum, promovendo qualidade de vida para a população, em especial a comunidade de baixa renda com momentos de lazer, nessas áreas públicas, como parques, praças, áreas verdes entre outros.

A produção do espaço urbano vai além das grandes construções e atuações empresariais que visam o desenvolvimento econômico e territorial. Com isso, as transformações ocorridas no interior da cidade devem se atentar para as condições sociais locais, levando em consideração que a mesma é composta de várias camadas sociais e, portanto, muitas dessas transformações não atendem satisfatoriamente todas elas, principalmente aquelas menos favorecidas que se localizam nas franjas periféricas do espaço urbano.

Levando em consideração isso, a autora defende a ideia de que o desenvolvimento estrutural da cidade deve ser proporcional ao conceito de qualidade de vida de seus habitantes, através da implantação de áreas comunitárias que promovam o bem-estar e o aproveitamento dos espaços, destacando assim a valorização da vida em sociedade (ROMANINI, 2012).

Manfio (2015), por sua vez, ressalta a importância da ciência geográfica no estudo sobre as cidades, pois apresenta várias metodologias na maneira de se lidar com a gestão e planejamento urbano, abordando a dinâmica das cidades no contexto local, regional e global e sua estruturação, baseando-se no crescimento urbano e municipal.

De acordo com Moraes, Goudard e Oliveira (2008, p. 97), “a população que compõe a cidade é diversa e desigual, tanto no sentido econômico como no cultural criando, então, impasses e tornando difusos os pensamentos desta população como um todo”.

Quanto ao estudo sobre as cidades, Manfio (2015), Moraes, Goudard e Oliveira (2008) abordam os mesmos conceitos ao considerar que a maneira de entender as dinâmicas da cidade é diversificada e, por esse motivo, se torna tão complexa.

Manfio (2015, p. 140), fazendo uso do conceito de dinâmica da cidade, levantado por Ribeiro (2008, p. 97), explica que a cidade “espelha a obra humana. Ela é resultado da integração social, do conhecimento de técnicas que permitem a manipulação de recursos naturais e da cultura em suas diversas manifestações. Ela é resultado desta teia de relações humanas”.

Em outras palavras, a dinâmica da cidade também pode influenciar positivamente ou negativamente por meio de seus ambientes sociais. O exemplo disso são os ambientes culturais das camadas populares, permitindo que, tanto a população com maior poder econômico quanto à massa, desfrutem dos mesmos espaços, embora as classes populares não participem ativamente dos mesmos ambientes sociais das elites, como os shoppings e cinemas.

Através do exposto é possível entender que as camadas populares exercem também um papel de reconfiguração do espaço urbano, muito embora os aspectos dessa reconfiguração não sejam em todos os seus sentidos positivos.

Isso se explica pelo fato de que no ambiente ao qual reside essa população de baixa renda, os problemas sociais são mais evidentes e também mais presentes.

As franjas periféricas no espaço urbano carregam em si os dilemas e enfrentamentos das cidades, tanto na visão dos moradores que convivem com tais dificuldades quanto pelas áreas mais elitizadas.

Esses espaços apesar do contexto fragilizado ao qual se insere, ainda assim fazem parte da cidade e que também servem como uma característica desta, significando que as camadas populares, bem como as franjas periféricas são elementos de reconfiguração do espaço urbano, independentemente de suas particularidades positivas ou negativas.

Contudo, essas áreas apesar de pertencerem ao mesmo espaço urbano elitizado, ainda assim sofrem com estereótipos dos próprios cidadãos de bairros diferentes. Isso acontece principalmente pelo não reconhecimento do valor que tal ambiente pode oferecer para a cidade, por vezes considerando-se superior por residir em um bairro em que os requisitos de mobilidade, equipamentos e serviços públicos são satisfatoriamente atendidos. Em contraposição às condições de vida das camadas populares nos bairros em que tais serviços não estão presentes.

Entretanto, a cidade compreende ambos os espaços, fazendo-se necessário entender que as camadas populares também fazem parte dessa configuração do espaço urbano.

Assim, faz-se necessária a discussão em torno dessa dinâmica do espaço urbano de tal modo que a pauta acerca do direito à cidade seja preservada, tendo como destaque a participação social.

Portanto, ao propor a discussão acerca da dinâmica no espaço urbano, bem como suas estruturas, deve ser levado em consideração o indivíduo dotado de desejo e necessidades e também as variadas camadas sociais, principalmente aquelas que residem nas áreas periféricas, incluindo-as no âmbito da discussão do direito à cidade atrelada à inserção social.

2.1 Inserção social e o direito à cidade

A trajetória histórica do país acerca da implantação de políticas públicas habitacionais carrega em si um contexto de constantes transformações, principalmente no sentido de alterar o famoso déficit habitacional.

Em se tratando do surgimento, no ano de 1946, houve a tentativa de implantação da primeira política nacional de habitação, a Fundação da Casa Popular, através do Banco Nacional de Habitação (BNH), que deixou um legado importante em relação ao conceito de políticas públicas voltadas para a habitação. Contudo, este programa foi ineficiente para o atendimento da demanda e no combate ao déficit habitacional, tendo como resultado o fim do BNH (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

As lacunas deixadas pelo BNH acerca das políticas nacionais de habitação deram margem para o surgimento de outros programas, não somente com a finalidade de investimento em habitação e a aquisição de moradias, mas também interesses sociais e lutas por direitos.

Como sustentam Pacheco e Araújo (2017), essas transformações geradas pela extinção do BNH favoreceram o surgimento de Subsistemas de Habitação voltados para Interesses Sociais (SNHIS), dando ênfase para interesses no contexto nacional, estadual e também municipal, tendo em vista que são nessas localidades que abrangem as exigências habitacionais.

O cenário de transformações quanto à habitação passa a ganhar novos contornos e melhorias a partir do início do século XXI, principalmente com as mudanças impostas pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As mudanças foram inseridas em torno da criação de um órgão público, com a responsabilidade de trabalhar políticas que visassem o desenvolvimento urbano, incluindo nesse processo Políticas Setoriais de Habitação, ou seja, o Ministério das Cidades, no qual integravam: a Secretaria Nacional de Habitação, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (PNH/MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Assim, o novo modelo de trabalhar as políticas habitacionais integrava parte de um projeto moderno de transformação do espaço urbano, como a implantação de infraestruturas e saneamentos básicos, o acesso à mobilidade, equipamentos e bens de uso público, a fim de promover satisfatoriamente o direito à cidade. Nota-se que as novas políticas habitacionais incluíam em seu planejamento não somente a moradia em sua forma estrutural, mas também o direito de habitar, compreendendo a utilização dos recursos presentes na cidade.

Com a autonomia das políticas habitacionais e a participação do Ministério das Cidades, intensificam-se então os discursos pela priorização dos direitos dos cidadãos com articulações de conferências municipais, regionais e estaduais, nas quais a pauta era a apresentação dos problemas enfrentados pelas cidades e também a apresentação de sugestões

para a criação de políticas no combate de tais problemáticas (PNH/MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

O PNH tinha em suas metas desenvolver métodos que viabilizassem condições de acesso à moradia para as várias camadas da sociedade, em especial a população de baixa renda, com espaços que tivessem contato direto com as cidades. Essa atitude contribuiu positivamente para a implantação do Sistema Nacional de Habitação (SNH), trazendo novos contornos para a institucionalização dos conjuntos habitacionais.

Nesse sentido, a produção de habitações por meio do Sistema Nacional de Habitação apontou para uma das alternativas de combate ao déficit habitacional no país. Entretanto, para que se concretizasse seria necessário o levantamento de recursos econômicos a fim de arcar com os custos, haja vista que somente a capacidade de pagamento da população de baixa renda não seria suficiente para cobrir as demandas nas produções das residências (SNH/PNH/MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Uma das soluções para tal problema foi a importante participação do setor privado que passou a ser inserido nesse processo, contribuindo no financiamento e gerando recursos para o setor habitacional no âmbito do Subsistema de Habitação de Interesse Social (FNHIS, mix FNHIS e FGTS, e outros), e do Subsistema de Habitação de Mercado (FAT, SBPE e outros recursos de mercado).

Assim, para gerar fundos para a Secretaria de Habitação e Interesse Social (SHIS), a população-alvo deste projeto estaria isenta de pagamentos de taxas, ressalva para aquelas famílias com condições de arcar com apenas parte da prestação habitacional (SNH/PNH/MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Ao analisar as políticas habitacionais estabelecidas pelo Ministério das Cidades, Pacheco e Araújo (2017) acreditam que a mesma está voltada para a inclusão e participação das classes populares, integrando-as às dinâmicas urbanas, além de destacar o papel das três esferas de governo. Essa nova concepção de desenvolvimento urbano fornece uma queda no déficit quanto às moradias na sociedade, e não somente isso, mas também condições concretas de habitações com espaços propícios à infraestrutura básica e acesso aos bens públicos.

Portanto, as políticas habitacionais geridas ao longo das transformações no espaço urbano contribuíram significativamente para um novo conceito de habitar que não se limita somente à moradia, mas favoreceu para o processo de inserção social, participando das dinâmicas presentes no espaço.

Por outro lado, os conceitos de habitação que são trabalhados pelo PNH não atendem satisfatoriamente à população, principalmente aquelas que se situam nas zonas periféricas

urbanas, contribuindo para o surgimento de espaços propícios à pobreza, violência e criminalidade. “Nos esbarramos com o desafio destas políticas e programa em garantir o direito à cidade e à moradia digna, mas também da efetivação de uma política habitacional capaz de atender a camadas mais empobrecidas da população” (PACHECO; ARAÚJO, 2017, p. 2).

As classes populares que compõem a cidade, assim como a classe com maior poder econômico, necessitam de espaços que lhes proporcionem comodidade, momentos de lazer, espaços esses que lhe garantam o direito à cidade como todo cidadão.

Ao escrever sobre o direito à cidade, Henri Lefebvre (2001) aponta que a cidade no interior de sua dinâmica apresenta espaços que denotam a sua configuração interna, sejam espaços de comodidades ou de lutas.

Essa junção de elementos, imagens e representações das classes sociais ocupando o mesmo espaço é o que pode ser considerada como espaço urbano moderno, diferentemente do que acontecia desde o período feudal, em que havia espaços de habitação específicos para cada parcela da população.

Dessa forma, claramente as classes mais favorecidas ocupavam os melhores espaços, com mais estruturas de acesso, mobilidade e locais arborizados. Em contrapartida, as classes populares residiam em locais sem estrutura mínima.

Lefebvre (2001) vem dizer que finalmente o homem conseguiu entender as especificidades da cidade, ou seja, seus fenômenos urbanos, isto porque a cidade sempre esteve interligada com a sociedade em todo seu conjunto, o que significa dizer que esta mantém relações próximas com todos os seus setores de funcionamento, seja a zona rural, agricultura, poder militar, político, econômico, religioso, entre outros.

No entanto, de acordo com o autor, a dificuldade em se compreender a dinâmica da cidade estava nas transformações que ocorrem na medida em que a sociedade se modificava, implicando em novas estruturações no que se refere à organização e funcionamento. Nos dias atuais, a cidade não é somente compreendida como um espaço em que abarca um território, com leis morais e jurídicas, como contesta Lefebvre. Para ele, o espaço urbano, além de possuir esses elementos de caráter jurídico, também compreende uma característica humanitária importante que são “as relações diretas entre as pessoas e grupos que compõem a sociedade (famílias, corpos organizados, profissões, corporações etc...)” (LEFEBRE, 2001, p. 52). O autor ainda acrescenta que:

O direito à cidade se afirma como um apelo, uma exigência. Através de surpreendentes desvios – a nostalgia, o turismo, o retorno para o coração da cidade tradicional, o apelo das centralidades existentes ou recentemente elaboradas – esse direito caminha lentamente. A reivindicação da natureza, o desejo de aproveitar dela são desvios do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 117).

É importante destacar que, em Lefebvre, o direito à cidade segue a mesma direção que as necessidades humanas em se relacionar socialmente, ou seja, de contribuir, usufruir, movimentar, comunicar, relacionar, integrar.

Entretanto, isso não acontece dessa forma, sabendo que a cidade é um lugar em que são intensificadas as diferenças sociais, muito por conta do acúmulo do capital e também por conta da privatização. Como afirma David Harvey, “vivemos num mundo onde os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direito. Aqui, procuro explorar um outro tipo de direito humano, o direito à cidade” (HARVEY, 2008, p. 73).

A sociedade se torna cada dia mais dependente das altas taxas de consumo, e isso corrobora para o aumento da privatização dos espaços, que restringem certa modalidade da sociedade ao acesso à cidade em sua totalidade, empurrando cada vez mais a população de baixa renda para as zonas periféricas e distantes da atuação urbana.

Quando tratamos do acesso aos equipamentos urbanos, sejam eles públicos ou privados, torna-se evidente que estes são apenas um dos direitos inerente às populações da cidade, pois Harvey entende o direito à cidade associado a:

A questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2008, p. 74).

Harvey exemplifica que o direito à cidade não está atrelado somente aos bens e aos recursos que ela pode nos oferecer, sejam eles naturais ou artificiais, não somente ao consumo e à produção. O direito à cidade engloba a participação dos indivíduos, não somente individualmente, mas coletivamente, e frisa ainda que é por meio dessa coletividade que são adquiridos tais direitos.

O estatuto da cidade promulgado pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011, deixa claro que:

Art. 1º [...]. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, 2011).

Assim, a regulamentação estabelecida pelo estatuto da cidade visa o uso e ocupação do espaço urbano voltado para a comunidade em geral, além das questões ambientais também fazerem parte desse planejamento a partir de uma política de produção sustentável.

Amanajás e Klug (2018) abordam sobre o direito à cidade e acreditam que este é centrado na coletividade, da qual fazem parte todos os habitantes da mesma. Dentre os quais esses direitos compreendem autonomia para habitar, se utilizar e ser participante em prol de uma cidade em que os direitos dos cidadãos sejam respeitados igualmente, que favoreça os processos inclusivos e democráticos, além da preocupação sustentável. Enfim, o direito à cidade deve garantir que sejam priorizados os direitos humanos, nos quais estão inclusos os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos.

Promover a inserção dessa parte da população se torna um exercício não apenas de acesso a direitos comuns a todos, representa uma luta contra os altos índices de pobreza, contribui para a diminuição das taxas de criminalidade e violência.

Nesse processo de construção do direito à cidade muitos grupos minoritários são esquecidos, ou como apontam Amanajás e Klug (2018), os “invisibilizados” sofrem com o restringimento de certos espaços, por conta dessa nova estruturação da agenda urbana. Assim, ambas as autoras consideram importante à participação da população, nos quais esses grupos minoritários fazem parte, no preenchimento desses espaços, a fim de ganharem visibilidade social. As autoras explicam ainda que, “a apropriação dos espaços públicos pela sociedade, enquanto espaços da diversidade, do exercício das relações comunitárias, do lazer e do exercício da cidadania, é um dos temas estruturantes da Nova Agenda Urbana” (AMANAJÁS; KLUG, 2018, p. 32).

Com isso as autoras explicam que em certas ocasiões o direito à cidade é confundido com o direito à invasão (AMANAJÁS; KLUG, 2018, p. 32). Ou seja, o que acontece é apropriação do espaço do outro, muito embora este seja de uso comum. Porém, é neste cenário que surgem os estigmas e os estereótipos nos diferentes espaços urbanos, principalmente quando este se encontra nas franjas periféricas

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”

Para sustentar a ideia de direito à cidade, surgem as políticas públicas, as quais deram margem para que pessoas que, até então não tinham participação social, pudessem ter acesso à cidade. E a atuação das políticas habitacionais tornou-se primordial para a concretização relativa do processo de inserção social.

Parte significativa dessa participação se deu por meio dos novos programas de habitação, que além de permitirem que os indivíduos tenham direito à cidade, garantiram residências para famílias economicamente carentes, sem condições de possuírem a casa própria.

Nesse contexto, o Ministério das Cidades criou o “Programa Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), com a finalidade de combater o déficit habitacional.

O Programa Minha Casa Minha Vida se estrutura baseando-se da maneira estabelecida pela Lei nº 12.424, de 2011, definindo o programa e a maneira como atua para benefício das famílias selecionadas.

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) (LEI Nº 12.424, de 2011).

§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento (LEI Nº 12.424, de 2011).

Portanto, a implantação do programa em um determinado estado ou município necessita em grande parte do poder público dessas respectivas unidades administrativas, no sentido de buscar melhorias para as questões sobre habitação nos locais em que exercem a governamentalidade.

A partir do conhecimento dessa problemática, o Governo Federal lançou, no início de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) com o intuito de investir na produção de moradias para esta parcela da população de baixa renda por meios de acordos com empreendedores privados, inovando com relação a questões referentes ao financiamento e instrumentalização de recursos públicos, por meio de subsídios financeiros à população e benefícios tributários aos agentes participantes (SAPORITO, 2015).

De acordo com a autora citada, o PMCMV foi delineado objetivando atender os dois segmentos da sociedade brasileira menos favorecidos, sendo as famílias sem renda fixa que não possuem condições de pagamento e famílias com a comprovação de uma renda, porém sem a capacidade de pagamento total da parcela, ficando responsável somente por parte do pagamento (SAPORITO, 2015). Dessa forma, o programa foi estabelecido, tomando como base essas duas parcelas da sociedade, procurando formas estratégicas de beneficiar essas famílias e também de custear o programa.

Essa primeira fase do programa contribuiu bastante para que muitas famílias tivessem acesso à casa própria, porém a quantidade de residências distribuídas não era suficiente, tendo em vista ainda a persistência do déficit de moradias e as incoerências na gestão do programa, que é feita pelos governos municipais.

Pacheco e Araújo (2017) tratam da segunda fase do programa, compreendendo os anos 2009 a 2011, e referindo-se às melhorias sofridas pelo programa principalmente na quantidade de unidades habitacionais que foram produzidas, chegando há um número ampliado de dois milhões de residências e também houve modificações na renda bruta familiar mensal para cada faixa de renda. Sendo assim, na Faixa 1, a renda bruta mensal passou a ser até R\$1600; na Faixa 2, de R\$ 1.600,01 a 3.100,00; e, na Faixa 3, de R\$ 3.100,01 a 5.000,00.

Já a terceira fase objetivava a produção de mais dois milhões de moradias entre os anos de 2016 a 2018. O PMCMV também sofreu mudanças na sua estrutura social, apresentando novos valores e regras para atender à faixa de renda das famílias beneficiadas com o programa, e uma maior quantidade de aquisições para muitas famílias (PACHECO, ARAÚJO, 2017).

3.1 Fragilidades do PMCMV

A importância que o Programa Minha Casa Minha Vida possui para ascensão social de muitas famílias ou para aquisição da tão sonhada casa própria é, sem dúvidas, um dos pontos fortes do programa para o público-alvo. Além de abrir oportunidades de emprego e acesso aos bens públicos presentes no espaço urbano.

Muitos estudos têm trabalhado a questão habitacional voltada para o PMCMV. Carvalho e Stephan (2016) afirmam, porém, que a maioria desses estudos é voltada para as metrópoles e cidades médias, e tem deixado de lado um olhar investigativo para as pequenas cidades, quanto à eficácia do programa nessas localidades que representam a maioria das unidades no Brasil.

Apesar das grandes contribuições para a comunidade em geral, o PMCMV ainda apresenta muitas falhas no que concerne à qualidade de vida nos conjuntos habitacionais nos quais são produzidas as residências. A comunidade residente dos conjuntos habitacionais torna-se fragilizada com a falta de estruturação e acesso aos bens públicos necessários para o bom convívio e qualidade de vida.

As contrariedades em torno do PMCMV se baseiam nos interesses pessoais, bem como a propriedade privada e a especulação imobiliária. Outros fazem uso das residências como ponte para geração de renda com a implantação de aluguéis ou venda do imóvel (PAHECO; ARAÚJO, 2017).

Ainda de acordo com Pacheco e Araújo (2017), o PMCMV, mediante a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, sugere que a implementação permita condições favoráveis, bem como, a localização que deve ser uma área conhecida popularmente no espaço urbano e que esteja em pleno processo de expansão; áreas que garantam a atuação de infraestrutura básica, além de estar atento as condições ambientais. Estabeleceu-se ainda que, aproximadamente a cada 2,5 km da área de construção do terreno, devem existir equipamentos urbanos e sociais, como é regulamentado pela portaria nº 168, de 12 de abril 2013, presente nas leis que regem o PMCMV.

Em se tratando dos problemas enfrentados pela população residente e beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida, Rufino et al. (2015) acreditam que o programa tem influenciado o conceito de *conurbação*, pois tem causado uma espécie de fragmentação do espaço urbano muito por conta do local em que os empreendimentos são localizados, mantendo certa distância do núcleo citadino. E esse processo de *conurbação* tem favorecido o setor privado com a apropriação de terras por menor custo, obrigando famílias que possuem menor renda a morarem nas “franjas periféricas”, onde a mobilidade urbana é menos acessível, mais distantes dos empregos, comércio, serviços, equipamentos urbanos, fazendo com que os mesmos se desloquem diariamente.

Além disso, os moradores ainda enfrentam problemas na própria residência. Rufino et al. (2015, p. 212) afirmam que é comum “a desconsideração com condicionantes físico-ambientais locais (insolação, ventilação e características topográficas e geológicas), replicando contínua e irrefletidamente o uso de um mesmo projeto para condições de lugar distintas”.

Abordam-se, portanto, que as construções das residências do PMCMV, por vezes, não levam em consideração as condições ambientais, nem uma análise adequada do solo em que serão levantadas as construções, refletindo problemas de comodidade. Isso acontece porque o

projeto não atende satisfatoriamente determinadas localidades ou então se tratam de cópias de outros projetos que nada tem a ver com a realidade local.

Assim, entende-se que, apesar de o Programa Minha Casa Minha Vida ser uma alternativa para diversas famílias para aquisição da casa própria ou para ter acesso aos bens públicos, deve ser lembrado que as construções das residências estão localizadas em conjuntos habitacionais. Estes geralmente são afastados dos centros urbanos e com péssimos atendimentos aos bens públicos. Essas são algumas das problemáticas referentes ao PMCMV.

Portanto, o acesso à moradia e habitação é um direito garantido para os indivíduos e não somente isso, mas uma habitação que permita comodidade para os moradores com estruturação e acesso aos bens públicos, os quais devem estar inclusos nos conjuntos habitacionais. Entretanto, na prática, isso não acontece seguindo o padrão e o resultado disso é a implantação de conjuntos habitacionais sem infraestrutura básica, dificuldades de acesso aos equipamentos urbanos, restringindo os moradores somente à moradia, quando na verdade a ideia de habitação vai além de possuir um telhado.

3.2 A representatividade dos equipamentos urbanos

O acesso à moradia e habitação é um direito garantido para os indivíduos. Além disso, deve ser um espaço que permita comodidade, estruturação e acesso aos bens públicos, itens fundamentais na construção de qualquer conjunto habitacional.

Folz (2002) apresenta algumas características consideravelmente importantes referentes à ideia de habitação e que, de acordo com o autor, promovem satisfatoriamente comodidade para os moradores, sendo elas: a casa, relacionada à parte estrutural com espaços internos e externos bem divididos; moradia, que está ligada ao modo de convivência e costumes dos usuários; e, por último, habitação que é a integração de ambos (casa e moradia) no meio urbano, relacionando-se com as características que este espaço possa oferecer. O autor buscou uma definição que englobasse a ideia de abrigo e proteção, local onde os usuários desempenham suas atividades básicas.

Quanto a essa perspectiva de habitação, Santos (1998) escreve acerca de duas concepções do espaço habitado. Na primeira, o autor aborda a questão biológica, reconhecendo a capacidade do homem de adaptação aos mais diversos espaços e, na segunda, vê o homem não somente como um ser isolado, mas como inteiramente social.

Com base na segunda perspectiva do autor, nota-se que a ideia de ser “inteiramente social” não se harmoniza perfeitamente quanto aos conjuntos habitacionais, pois os mesmos,

em alguns casos, principalmente aqueles que possuem uma estrutura periférica, passam a ser vistos como uma parte isolada da cidade, uma área estereotipada em que a pobreza e a criminalidade são frequentes. Isso faz gerar sobre essas localidades uma identidade preconceituosa, por conta de inúmeros fatores que propiciam esse julgamento sobre os conjuntos habitacionais, por exemplo, a dificuldade de acesso aos equipamentos urbanos, sejam eles ligados à saúde, educação e ao lazer.

Bassul (2001) acredita que o investimento nos equipamentos urbanos contribui significativamente para condições favoráveis de vida, incluindo nesse processo o combate à pobreza. Além disso, é uma maneira de promover o acesso à moradia e também estruturação das cidades, com saneamentos básicos e a mobilidade com os transportes públicos, ou seja, construir espaços comunitários através dos equipamentos urbanos capazes de promover o mínimo de satisfação para a população.

Ao tratar dos equipamentos urbanos, o autor faz um panorama geral de funcionamento de uma cidade bem-estruturada que atende às necessidades de sua população, destacando que isso além de promover o bem-estar, ainda se torna uma maneira de garantir o direito à cidade para a população de baixa renda. Desconstrói-se, assim, a ideia de que investir em equipamentos urbanos implica em gastos desnecessários por parte do Estado.

Em se tratando da importância que os equipamentos urbanos possuem, Romanini (2012) supõe um caráter de suprimento de necessidades principalmente para aquelas comunidades carentes que têm muitos de seus direitos reprimidos por conta da falta dessas estruturas urbanas.

Moraes et al. (2008) afirmam que todas as esferas formadoras da cidade mantêm uma relação com os equipamentos urbanos. Isso se reflete na população através do uso, da acessibilidade, na segurança e também na facilitação das atividades corriqueiras do dia a dia. Também podem ser uma importante ferramenta de estudo com o intuito de trabalhar a dinâmica da cidade, bem como, suas estruturas morfológicas ou até mesmos as representações sociais.

O direito à moradia e habitação – portanto, o direito à cidade –, engloba estruturas físicas no espaço urbano que tornam tal direito possível. Assim, os equipamentos urbanos desempenham importante tarefa para a conformação desse direito, fornecendo, sobretudo, a qualidade de vida para as várias camadas da sociedade, em especial para os menos favorecidos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A implantação dos conjuntos habitacionais em Grajaú–MA e os enfiamentos na inserção dos equipamentos urbanos

Nesta última década a cidade de Grajaú tem vivenciado transformações em todo o seu espaço social, dentre estas se destaca a investida imobiliária, tanto privada, com condomínios fechados, casas financiadas por construtoras e bancos, abertura de loteamentos urbanos e periurbanos, quanto no segmento da habitação popular. Neste último, a implantação de conjuntos habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) tem impulsionado a dinâmica da cidade.

Grajaú é uma das cidades mais beneficiadas com os programas de habitação popular, tendo em sua área urbana quatro conjuntos habitacionais, sendo estes implantados por meio do Programa Minha Casa Minha Vida na seguinte ordem de construção: Joana Batista, Frei Alberto Beretta, Parque Grajaú e Mirante do Falcão, de acordo com a secretaria de habitação da cidade.

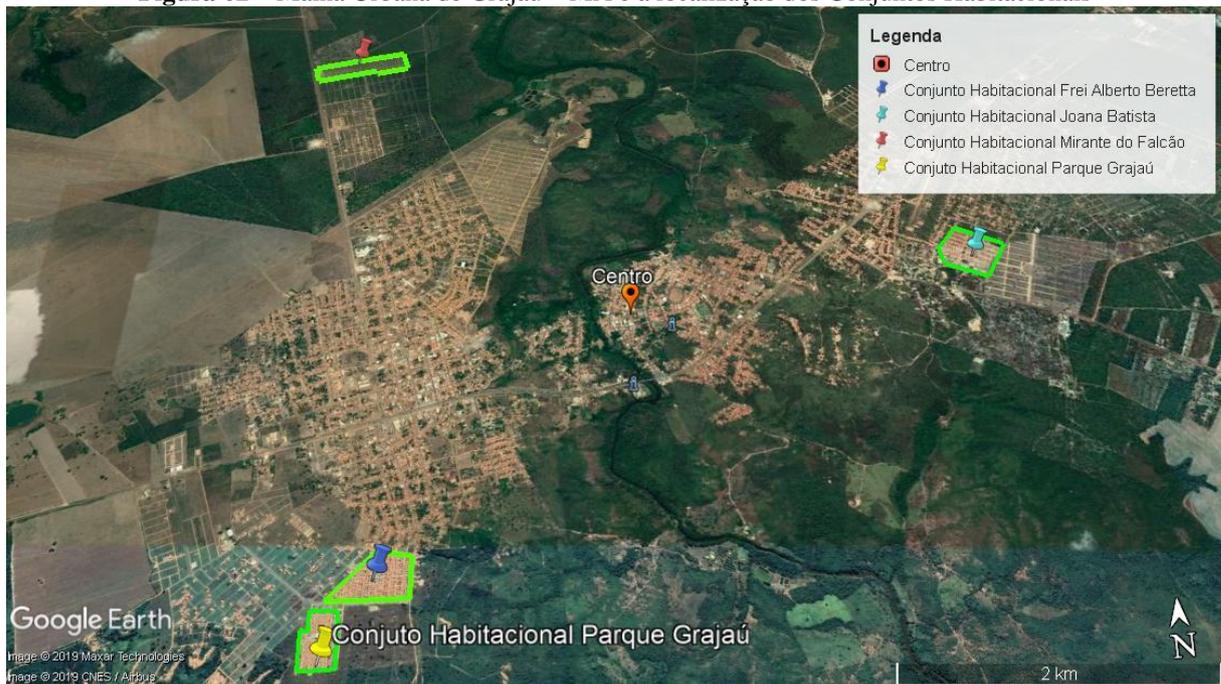
O Conjunto Habitacional Joana Batista foi inaugurado no ano de 2013, beneficiando um total de 500 famílias, assim como o Conjunto Habitacional Frei Alberto Beretta, inaugurado no mesmo ano.

Já os conjuntos habitacionais Parque Grajaú e Mirante do Falcão são os dois empreendimentos imobiliários implantados recentemente na cidade de Grajaú – MA. O Parque Grajaú atende uma parcela menor da população, beneficiando 300 famílias, inaugurado no ano de 2017 e, por último, o Mirante do Falcão, implantado no ano de 2018 atende um total de 500 famílias.

Empiricamente, é possível presenciar, com a implantação dos conjuntos habitacionais, o desenvolvimento no setor de habitação da cidade, porém é importante destacar que a implantação de empreendimentos imobiliários desse porte promove uma maior utilização dos serviços da cidade. Nesse sentido entra em vigor a discussão em torno do processo de habitação que envolve diretamente o acesso aos serviços e equipamentos públicos e privados do espaço urbano.

Neste aspecto, a Figura 02 destaca a malha urbana de Grajaú e também as respectivas localizações dos conjuntos habitacionais presentes na cidade.

Figura 02 – Malha Urbana de Grajaú – MA e a localização dos Conjuntos Habitacionais



Fonte: Google Earth, 2018.

Em se tratando de malha urbana é possível perceber na imagem que a área de loteamento dos conjuntos se encontra afastada do centro da cidade, sendo estes implantados nas áreas periféricas, no limiar com o espaço rural, configurando problemáticas no que concerne à forma de uso dos espaços, equipamentos urbanos e serviços presentes na cidade.

A partir da implantação dos conjuntos na cidade é possível destacar pontos positivos e negativos. Dos pontos positivos, o acesso à moradia é considerado como essencial, contribuindo para a redução no déficit de habitação não somente em escala local, mas nacional. Quanto aos pontos negativos, percebe-se uma expansão desordenada da cidade, configurando problemáticas como a promoção de áreas periféricas e sem acesso à mobilidade e aos serviços como no caso dos conjuntos representados na imagem.

Portanto, é evidente que o setor de habitação tem fornecido uma nova dinâmica na cidade, principalmente com os residentes dos conjuntos habitacionais. Restar saber se, de fato, o processo habitacional está sendo efetivado ou se os moradores dos referidos conjuntos estão restritos apenas à moradia.

Nessa perspectiva, o Conjunto Habitacional Parque Grajaú foi utilizado como parâmetro para explicar o processo habitacional vivenciado em escala local, de modo a analisar o acesso e os desafios da população quanto aos equipamentos urbanos.

4.1 A perspectiva de habitação no Conjunto Habitacional Parque Grajaú

O Conjunto Habitacional Parque Grajaú é mais um dos recentes projetos de habitação levantados na cidade de Grajaú, com o intuito de combater os déficits referentes à habitação.

Assim, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida foi possível à implantação de mais um conjunto na cidade de Grajaú. O Conjunto Habitacional Parque Grajaú foi inaugurado no ano de 2017, na ocasião foram beneficiadas 300 famílias, compreendendo o total de moradias construídas no conjunto de acordo com os dados obtidos na Secretaria de Habitação da cidade.

A aquisição das casas aconteceu por meio da Portaria nº 269/2017 do Ministério das Cidades, estabelecendo que:

A área mínima da casa deve ser [...], definido nas especificações sendo com dois dormitórios, sala de estar/refeições, cozinha, banheiro e circulação, não podendo ser inferior à 36,00 m², se área de serviço externa, ou 38,00 m², se a área de serviços for interna (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2017).

A aquisição de residências, de acordo com os representantes da Secretaria de Habitação de Grajaú, é um dos momentos mais tensos, pois é neste cenário que surgem os conflitos burocráticos e morais para a aquisição das residências, tendo em vista que muitos candidatos omitem informações, além da documentação irregular, fato este que dificulta o processo de seleção e distribuição das casas.

Por ter sido inaugurado há pouco mais de dois anos, o conjunto habitacional está em franco processo de transformação/adaptação em seu interior, seja com a construção de empreendimentos comerciais ou mesmo modificações na estrutura das residências, custeadas pelos próprios moradores. Existem atividades de reforma ou expansão do imóvel, bem como a construção dos muros, a fim de promover maior comodidade aos residentes.

Desse modo é importante demonstrar como se encontra a atual conjuntura da localidade.

Figura 03 – Transformações na estrutura dos imóveis no Conjunto Habitacional Parque Grajaú



Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

A estrutura física do conjunto representado na imagem acima demonstra algumas transformações na estrutura do imóvel, tendo em vista que para muitas famílias a construção original não atendia à necessidade de moradia. E isso pode ser pensado pelo aspecto físico do imóvel, levando em consideração a quantidade de integrantes na família ou mesmo a busca por um pouco a mais de conforto na residência.

Na Figura 3B é possível identificar materiais de construção e também imóveis murados e reestruturados, sabendo-se que a casa é entregue somente com as condições mínimas de moradia. Este fato supõe a necessidade de expansão e reestruturação do imóvel por parte dos moradores.

Com isso, percebe-se que o bairro vem se modificando mediante a necessidade dos moradores, seja de infraestrutura do imóvel seja com a própria necessidade de emprego com a construção de pontos comerciais de pequeno porte.

Figura 04 – Pontos comerciais do Conjunto Habitacional Parque Grajaú



Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

Essa questão de instalação de pontos comerciais chama a atenção de empreendedores visando o lucro com a construção estabelecimentos no interior do conjunto, uma vez que os comércios de gêneros alimentícios e outros produtos encontram-se relativamente distantes.

Por outro lado, isso supõe uma problemática, tendo em vista que a instalação de alguns destes empreendimentos são construídos no próprio imóvel. E, nesse sentido, o acesso à moradia no local se torna inválido. Isso acontece porque muitos beneficiários que não têm a necessidade de moradia vendem o imóvel adquirido ou alugam para terceiros, o que pode impulsionar a atividade comercial de bairro.

Igualmente, soma-se a falta de espaços reservados para a construção de equipamentos, tornando a própria casa um investimento. O resultado disso é o descumprimento com a redução no déficit habitacional, considerando que a seleção e distribuição dos imóveis feitas em âmbito municipal passam a não cumprir perfeitamente as condicionalidades do PMCMV.

Há também os equipamentos de uso público que fornecem lazer para a população, em especial os mais jovens com a prática do futebol, apesar de que em muitos casos este espaço seja confundido com um local propício aos tumultos e desordem.

Apesar de bastante reduzidos, o Conjunto Habitacional Parque Grajaú conta com alguns equipamentos públicos, como uma praça equipada com uma quadra poliesportiva e também uma quadra de areia, que são utilizadas pelos moradores. Além disso, a praça continha equipamentos para exercícios físicos, muito embora estes tenham se deteriorado pela ausência de manutenção e falta de utilização consciente destes aparelhos.

Figura 05 – Equipamentos e serviços públicos do Conjunto Habitacional Parque Grajaú

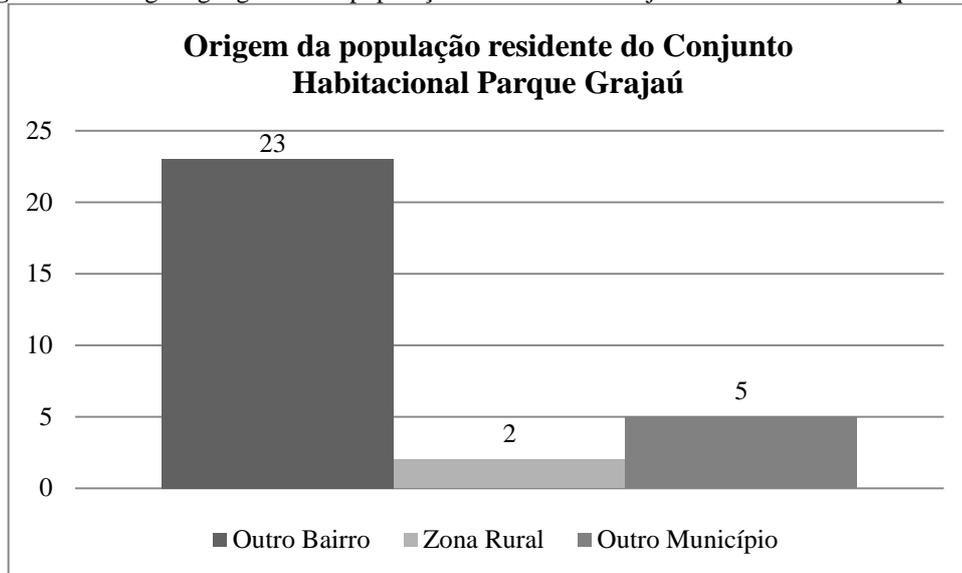


Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

Além da quadra, há também a instalação da rede de distribuição de água fornecida pelo Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), órgão responsável pelo abastecimento na cidade, como também equipamentos privados a exemplo de mercearias de pequeno porte e os equipamentos de uso social – igrejas que funcionam em imóveis alugados.

Quanto aos serviços e equipamentos públicos e privados foi necessária a aplicação de uma entrevista semiestruturada, na qual investigaram-se vários aspectos referentes à participação social, além de destacar os entraves no processo de inserção dos serviços e a maneira de superação dos desafios para acessá-los.

Assim, no gráfico abaixo está representada a origem geográfica da população que compõe o Conjunto Habitacional Parque Grajaú, e não somente isso, mas uma avaliação qualitativa dessas famílias aliada ao objetivo com a aquisição do imóvel.

Figura 06 – Origem geográfica da população residente do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.

Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

O gráfico acima demonstra a origem da população residente do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, no sentido de exemplificar em qual localidade essa população se encontrava antes de se estabelecer no conjunto.

Um fato importante a ser destacado é o número majoritário de pessoas sem acesso à moradia residente na cidade de Grajaú - MA, vinda de outros bairros, visando à conquista do imóvel no conjunto, como mostra o gráfico.

De acordo com a maioria dos entrevistados, esse número expressivo de pessoas que residiam em outros bairros (23 famílias, dentre 30 entrevistadas) corresponde a uma massa que possuía moradia por meio de aluguéis ou que moravam com familiares.

É possível perceber também pelo gráfico que, somente uma pequena parcela da amostra populacional entrevistada no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, é oriunda do campo, o que é uma variável interessante, haja vista que muitas pessoas do campo não possuíam residência na cidade. Fato este que dificulta seu processo de inserção na utilização de bens e serviços públicos de qualidade, seja no quesito educação, saúde ou até mesmo lazer.

A população advinda do campo geralmente migra para a cidade atraída pelas ofertas e os desejos que nem sempre são conquistados e em contraposição aos objetivos almejados se intensificam ainda mais suas problemáticas, sendo referenciados em muitos casos pela má qualidade de vida dessa população que emigrou para a cidade (MORAES et al., 2008).

Assim, esta pequena parcela do campo, mostrada no gráfico, representa as pessoas que sentem realmente a necessidade de ser participante do espaço urbano em todos os seus

aspectos. Desse modo, a aquisição de moradia por meio do Conjunto Habitacional é esta maneira simplificada de atuação no espaço urbano.

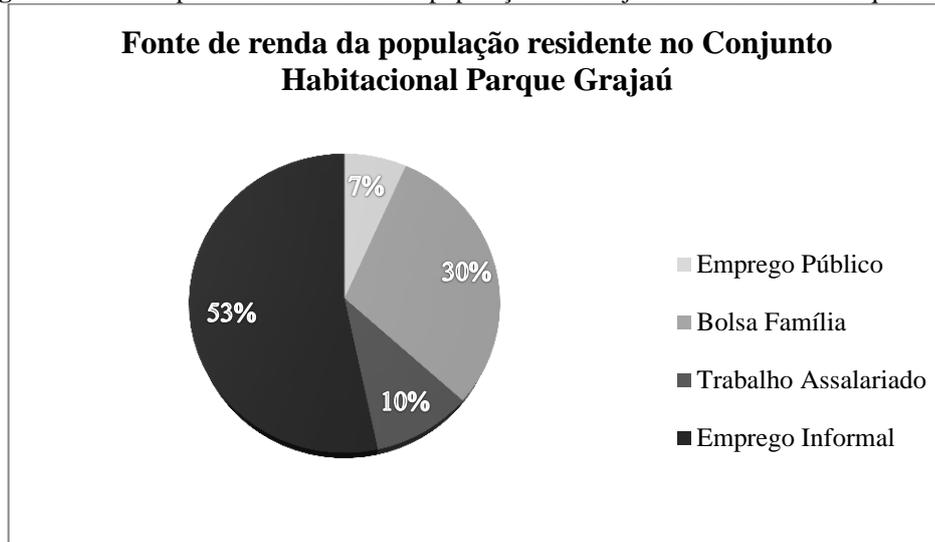
Em se tratando da origem da população que reside atualmente no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, outra pequena parcela presente no gráfico se refere a uma massa vinda de outros municípios, visando também à conquista da casa própria. Com isso, entende-se que a implantação de conjuntos habitacionais contribui para um aumento migratório para o local em que este empreendimento passa a ser implantado.

O fator migratório levanta outras possibilidades, como a busca de emprego tanto no setor primário, no qual a cidade dispõe de trabalho, principalmente com o polo gesseiro, além do comércio. Acrescenta-se a isso a busca por educação e qualificação profissional, sabendo-se que Grajaú – MA possui ensino superior e técnico de acessos públicos.

Dessa forma, o conjunto habitacional oferece essas possibilidades, entendendo que, com a migração, essas pessoas não terão que pagar altos preços em aluguéis e ainda poderão se utilizar dos serviços presentes na cidade.

A respeito dessa migração, entende-se como ponto positivo a busca por qualidade de vida a partir da aquisição do imóvel no Conjunto Habitacional Parque Grajaú – MA. E em se tratando dos pontos negativos pensa-se na falta de qualificação profissional dessas pessoas, culminando no uso da mão de obra barata e acarretando o aumento da vulnerabilidade social na cidade, principalmente nas áreas periféricas, como a que se localiza o conjunto habitacional.

Pensando nisso, o gráfico abaixo apresenta a origem da fonte de renda da população estudada, ou seja, buscou-se identificar a condição econômica na qual se encontra os residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú.

Figura 07 – Principais fontes de renda da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú

Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

O gráfico apresentou a fonte de renda da população residente do Conjunto Habitacional Parque Grajaú e, de acordo com a pesquisa realizada na localidade, foram apontadas quatro variáveis das quais provêm à renda da população.

A primeira variável destacada foi o Emprego Público, apresentando um percentual de 7% do total de famílias entrevistadas. Isso é um dado interessante, tendo em vista que contraria a ideia estereotipada de que residentes nos conjuntos habitacionais, de modo geral, fazem parte de uma camada que vive em uma área marginalizada socialmente, pensando nos espaços periféricos da cidade (MACIEL; VALE, 2016).

A segunda variável apresenta uma parcela da população do conjunto habitacional que afirma ser o Programa Bolsa Família a fonte de renda principal para o sustento da casa, cujo percentual representa 30% do total das famílias entrevistadas. Desse modo, apesar das críticas envolvendo o Programa Bolsa Família, este possui ainda um importante papel no combate ao aumento da extrema pobreza no Brasil.

Este dado demonstra a importância que tem os programas sociais para famílias que vivem nos Conjuntos Habitacionais. Por outro lado, a fragilidade econômica impõe desafios no que se refere ao acesso de serviços públicos e principalmente privados, restringindo sua participação social no ambiente urbano.

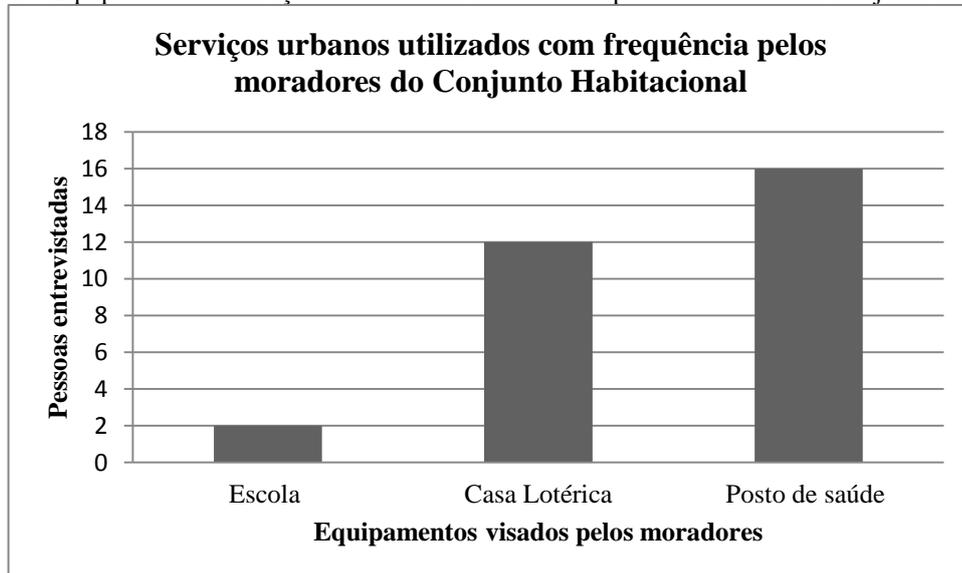
Portela (2011) explica que os programas sociais juntamente com o Bolsa Família têm demonstrado efetivamente mudanças no cenário de redução da pobreza no Brasil e, de acordo com o autor, esses resultados são obtidos por meio do apoio das políticas sociais de transferência de renda, que facilitou a chegada dessa renda à população brasileira mais carente.

Em um percentual de 10% das famílias entrevistadas, a principal fonte de renda provém do Trabalho Assalariado, o que é um dado importante, apesar de baixo, tendo em vista que a cidade de Grajaú possui uma oferta considerável de emprego tanto no setor primário, que atende principalmente àquelas pessoas sem muita ou nenhuma qualificação profissional, quanto o próprio setor do comércio varejista.

O gráfico ainda apresenta um percentual preocupante de 53% de famílias que retiram sua renda do trabalho informal, sem um salário fixo. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), o número de trabalhadores informais no mercado brasileiro teve um aumento recorde, chegando há um número expressivo de 38 milhões de pessoas vivendo nessas condições de trabalho. Ainda de acordo com o IBGE, esse número representa 41% da população brasileira sem carteira assinada. Desse modo, esses dados explicam em menor escala o alto percentual apresentado no gráfico acima.

Na Figura 08 estão representados os dados da pesquisa referentes aos equipamentos e serviços que são utilizados com maior frequência pelos moradores do Conjunto Habitacional Parque Grajaú e que não estão presentes no local.

Figura 08 – Equipamentos e serviços urbanos mais demandados pelos moradores do Conjunto Habitacional



Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

Os dados desse gráfico revelam os serviços e equipamentos públicos utilizados com maior frequência pela população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú. Uma pequena parcela da população local indicou utilizar com frequência às escolas e creches, serviços estes que se localizam fora do Conjunto Habitacional Parque Grajaú. E para atender à necessidade

de educação, principalmente dos filhos, estes precisam se deslocar para outros bairros, onde há a presença de escolas de ensino fundamental e médio, além de creches.

É importante mencionar que os dados referentes à utilização dos equipamentos de cunho educacional, como as escolas e creches, não apresentam números altos em relação à frequência em que este é utilizado. Isso pode ser explicado pelo fato de as escolas e creches serem equipamentos mais acessíveis para a população mesmo em bairros mais distantes e também pelo contingente de escolas presentes na cidade.

Apesar de não ser a variável mais citada no gráfico, vale ressaltar a problemática da falta desse equipamento no conjunto e outro agravante é a área do conjunto que não possui espaços para possíveis construções de escolas e nem creches ou qualquer outro equipamento de uso comum. Pode-se inferir que a localidade foi pensada somente para atender à questão da moradia, tendo em vista que não consegue acolher minimamente as necessidades básicas e os padrões de habitação da população.

E isso contraria as normas da lei que rege os princípios urbanísticos no que concerne aos loteamentos. Assim, a Lei federal nº 6766/79, em seu Capítulo II, que trata dos requisitos urbanísticos para loteamento, descreve em seu Artigo 4º e 5º:

Artigo 4º parágrafo II - os lotes terão área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;
5º O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa “*non aedificandi*” destinada a equipamentos urbanos (BRASIL, 1979).

Outro serviço de uso frequente por parte dos moradores do conjunto habitacional é a casa lotérica, onde os residentes resolvem a maioria de suas pendências financeiras. A razão de a casa lotérica ser o serviço bancário mais citado é pela facilitação que este equipamento oferece à população local, no que concerne à resolução de questões referentes à aquisição da moradia no conjunto, além de os serviços de água e energia também serem quitados na lotérica e, principalmente, o saque do Bolsa Família, que é uma das principais fontes de renda de muitas famílias do conjunto.

O acesso ao posto de saúde se apresenta como a variável mais citada pelos moradores em se tratando de frequência na utilização. Dentre as utilidades do posto de saúde para os moradores, os serviços de saúde da criança, consultas de rotina e pré-natais são os mais visados pela população.

Todas essas variáveis apresentadas no gráfico tem como a mesma problemática, a falta dos equipamentos públicos no conjunto e a distância para acessá-los.

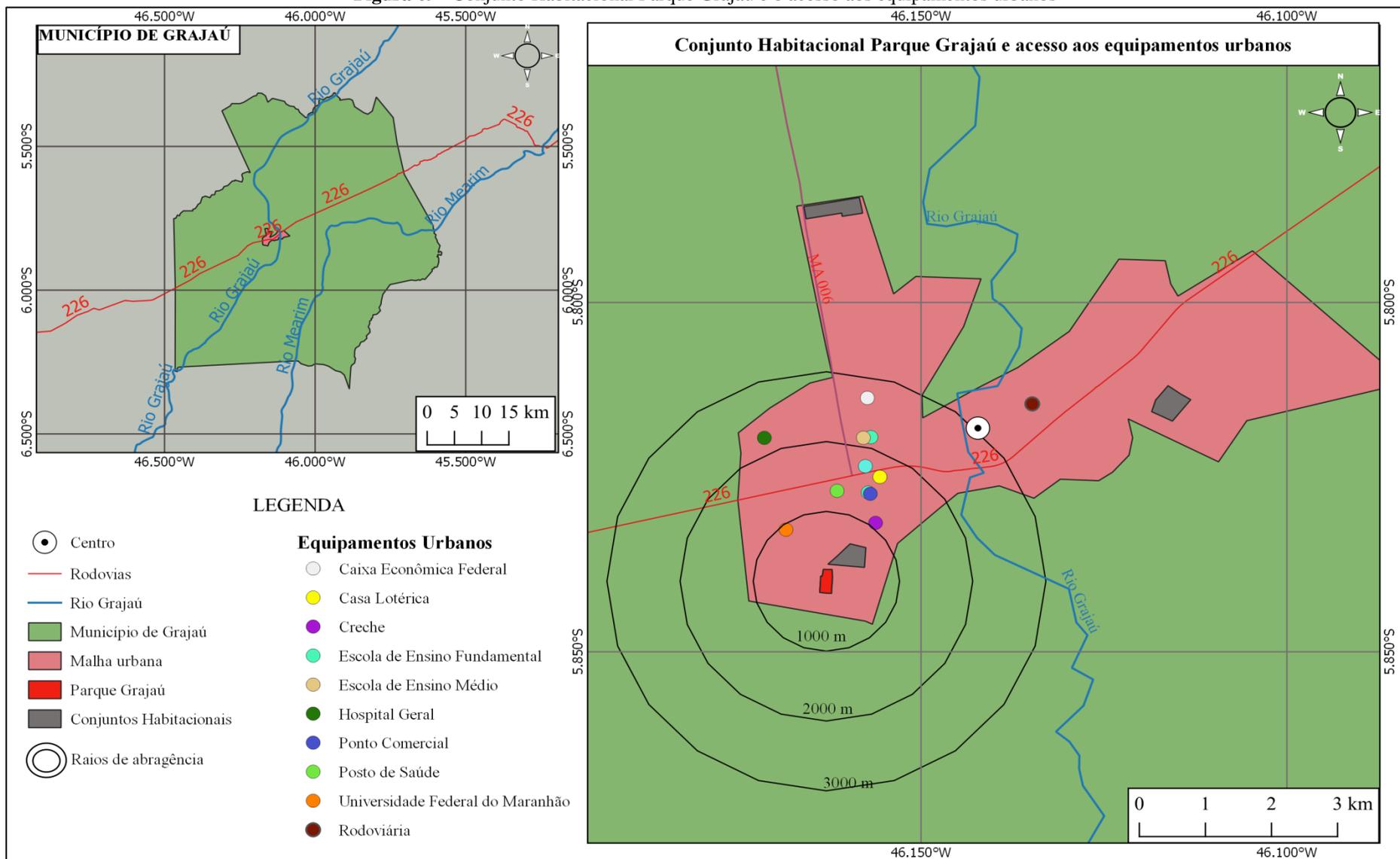
Falar em habitação não significa somente fornecer residência ou uma casa construída em um determinado bairro. Neste cenário que as políticas habitacionais se deparam com seu maior problema, em especial o PMCMV aqui analisado, uma vez que a implantação dos conjuntos não atende satisfatoriamente o padrão habitacional, qual seja, o acesso aos serviços e equipamentos de uso público.

É importante afirmar que o processo habitacional vai promover a inserção social e este é resultado da soma entre moradia e habitação (FOLZ, 2002). Pensando por esse lado é possível entender que o conceito de habitação está atrelado diretamente à participação social na esfera urbana.

Isso só demonstra ainda mais as fragilidades das políticas habitacionais que não leva em consideração tais fatores e intensifica ainda mais os processos de periferização no espaço urbano, uma vez que sem acesso a tais serviços essa população se torna fragilizada e se distancia do processo de inserção e acesso ao ambiente social.

Para explicar os desafios enfrentados pela população residente do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, o mapa abaixo apresenta os principais tipos de equipamentos e serviços utilizados, bem como os raios de abrangência destes em relação ao conjunto em destaque.

Figura 09 –Conjunto Habitacional Parque Grajaú e o acesso aos equipamentos urbanos



Elaboração: SOLIDADE, M. S., 2019.

Em termos gerais, o mapa representa o setor de Grajaú e a malha urbana da cidade, local onde se encontra o Conjunto Habitacional Parque Grajaú, que é o objeto estudado, bem como os fatores que pautaram a pesquisa.

Sabendo da necessidade que os moradores possuem em acessar cotidianamente os serviços e equipamentos urbanos, o mapa apresenta a localização destes, estabelecendo os raios de abrangência em relação ao conjunto.

Para tanto, utilizaram-se raios de abrangência de 1000, 2000 e 3000 metros, em relação à localização do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, representado no mapa pelo polígono de cor vermelha.

A partir do raio de 1000 m, os serviços e equipamentos englobados foram a Universidade Federal do Maranhão, que não é um serviço comumente utilizado pelos moradores, e também a creche, que é um serviço bastante utilizado, porém se localiza fora do conjunto habitacional.

No raio de 2000 m já se percebe um aumento no número de equipamentos e serviços, em que pode se presenciar escolas de ensino fundamental, pontos comerciais de maior porte, casa lotérica e o posto de saúde, os quais são serviços e equipamentos urbanos bastante utilizados pelos moradores do conjunto.

Já no raio 3000 m se encontram uma maior variedade de serviços, como escolas de ensino fundamental e médio, Caixa Econômica Federal, além de englobar o centro da cidade de Grajaú, onde as trocas comerciais, mobilidade e a presença de serviços e equipamentos são mais frequentes.

A própria rodovia que poderia ser uma rota de favorecimento à mobilidade para o acesso a serviços mais distantes, como o caso do centro da cidade, se encontra em um raio de 2000 m de distância do conjunto, mas vale lembrar que a questão da problemática de transporte é válida para a cidade de modo geral, uma vez que inexistente transporte público.

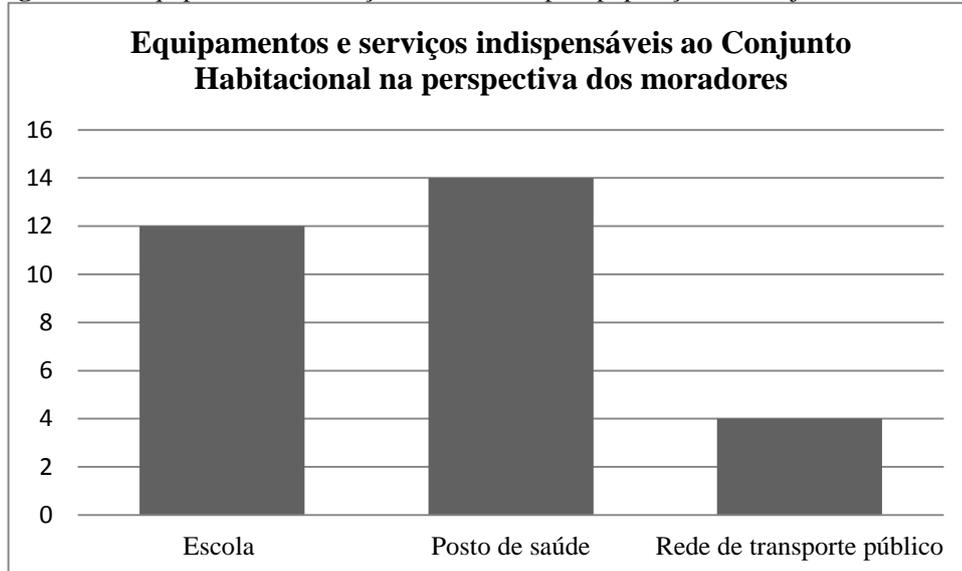
Seguindo essa análise verificou-se que, dentro do menor raio de abrangência, os principais serviços utilizados pela população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú são praticamente inexistentes, isso obriga os residentes a se deslocarem para locais em que há a presença destes serviços.

Apesar de não ser o ideal para os moradores da área de estudo, pode-se afirmar que a instalação do conjunto segue o regulamento do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, que institui a Portaria nº 168, de 12 de abril 2013, estabelecendo que, aproximadamente a cada 2,5 km da área de

construção do terreno, devem existir equipamentos urbanos e sociais, como são descritos nas leis que regem o PMCMV.

No gráfico abaixo estão registrados os equipamentos e serviços considerados indispensáveis para a população do conjunto habitacional e que causaria maior facilidade para a participação social, pensando na presença destes no interior do conjunto. Tornar-se-ia favorável a atuação da população no que tange aos direitos de cidadão e no direito à cidade. Mais que isso, corroboraria principalmente na superação dos desafios enfrentados pela população do conjunto para ter acesso aos equipamentos e serviços urbanos.

Figura 10 – Equipamentos e serviços mais citados pela população do Conjunto Habitacional



Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

Em se tratando das escolas o gráfico apresenta um número de citação considerado, entendendo que existe a preocupação com a educação das crianças e jovens, sendo apontada como um serviço indispensável no interior do conjunto habitacional, facilitando o acesso deste público no ambiente educacional e evitando possíveis problemáticas, como por exemplo, a evasão escolar.

Já quanto ao posto de saúde, a preocupação é justamente o cuidado com a saúde da população local, sabendo-se que este não está presente no conjunto habitacional, obrigando os moradores a se deslocarem para o bairro mais próximo. E isso vai gerar uma superlotação na unidade de saúde pública que terá que lidar com uma demanda muito maior de pacientes, tendo que atender à população de diferentes bairros e o resultado disso será dias numa fila de espera, visando a uma consulta.

Por esse motivo a variável posto de saúde se apresenta como um equipamento considerado pela maioria das famílias como indispensável à população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, haja vista que contribuiria não somente para a população do conjunto, mas também para o outro conjunto habitacional e bairros adjacentes, sem falar na redução da demanda por parte dos profissionais da saúde.

A outra variável destacada no gráfico citada por uma pequena parcela da população do conjunto seria a implantação de uma rede de transporte público, levando em consideração a distância dos centros comerciais e de serviços urbanos, embora essa não seja uma problemática somente da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, mas da cidade em geral. Para os residentes do conjunto habitacional, o transporte urbano apresenta uma demanda maior, reconhecendo-se a sua localização em relação aos principais bens públicos e serviços da cidade de Grajaú.

Assim, pôde-se perceber que o processo de habitação mais uma vez não está sendo seguido na localidade estudada, uma vez que não consegue atender a um padrão de habitação que não se restrinja somente à moradia, portanto, os moradores do Parque Grajaú continuam ausentes da participação social no espaço urbano. Para Rosa (2014), essas inconsistências marcam a “ausência do urbano”, definida a partir de bairros e moradias inacabadas.

Desse modo, não se pode falar em direito à cidade sabendo-se dos inúmeros desafios que esta população enfrenta para ter acesso aos serviços e equipamentos urbanos. A esse respeito, Amanajás e Klug (2018, p. 32) explicam que essa maneira de acesso se confunde com o direito de invasão do espaço urbano e não necessariamente com o direito à cidade, entendendo que acontece a ocupação do espaço do outro, por mais que este seja de uso comum. Consequentemente, os conflitos, preconceitos e estigmas são gerados, criando uma identidade estereotipada na população residente do conjunto habitacional em destaque.

Ainda no tocante ao direito à cidade, este só é concretizado a partir do momento em que são levadas em consideração as necessidades humanas de participar, usufruir e contribuir no espaço urbano (LEFEBRVE, 2001).

De fato, o acesso a estes serviços facilitaria bastante à execução do papel social da população residente do conjunto Habitacional Parque Grajaú, porém a implantação destes equipamentos no interior do conjunto se torna uma tarefa mais complicada. De acordo com Fix (2011), a inserção dos serviços e equipamentos requer altos custos, haja vista que a rede de infraestrutura (sistema viário, água, saneamento, energia, etc.), transportes e serviços (escola, cultura, lazer, etc.) deveriam ser expandidas até a localidade.

Teoricamente, esse seria o modelo a ser seguido, porém, para a lógica estatal que promove a produção do espaço na sociedade capitalista, é mais interessante investir nas áreas que irão fornecer uma resposta significativa para a cidade, pensando nisso pelo viés capitalista (SOUZA; LEITE, 2018).

E para amenizar os impactos da falta de serviços e equipamentos, o Estado tende a prover o local de habitação restrito ao imóvel, com a utilização mínima de recursos favoráveis ao processo de habitação. De certo modo, esse fato torna a população “satisfeita” com o mínimo e ainda dependente do poder público na utilização dos serviços e equipamentos.

Na pesquisa realizada com os moradores do Conjunto Habitacional Parque Grajaú foi mencionada também a forma de deslocamento e mobilidade para o acesso aos serviços e equipamentos urbanos citados nos gráficos anteriores e também quais dessas famílias possuíam ou não transporte motorizado próprio.

Em se tratando dos números, um percentual de 51% das famílias entrevistadas afirmaram não possuir transporte motorizado próprio, como carro ou motocicleta. Na questão da mobilidade e do deslocamento para o acesso aos equipamentos públicos e privados, as famílias que não possuem transporte motorizado próprio utilizam como transporte alternativo o mototáxi, tendo esse meio como a principal forma de deslocamento.

Outros 49% afirmaram possuir apenas um transporte motorizado como carro ou moto. Sendo o transporte próprio a principal forma de deslocamento e utilizam como transporte alternativo o mototáxi.

Quanto aos que afirmaram não possuir transporte próprio motorizado, a forma de deslocamento aos serviços leva em consideração à distância deste ao conjunto: se a distância for maior utilizam-se transportes alternativos, a exemplo do mototáxi ou a bicicleta; se a distância for relativamente próxima ao conjunto habitacional, a forma de deslocamento é a pé.

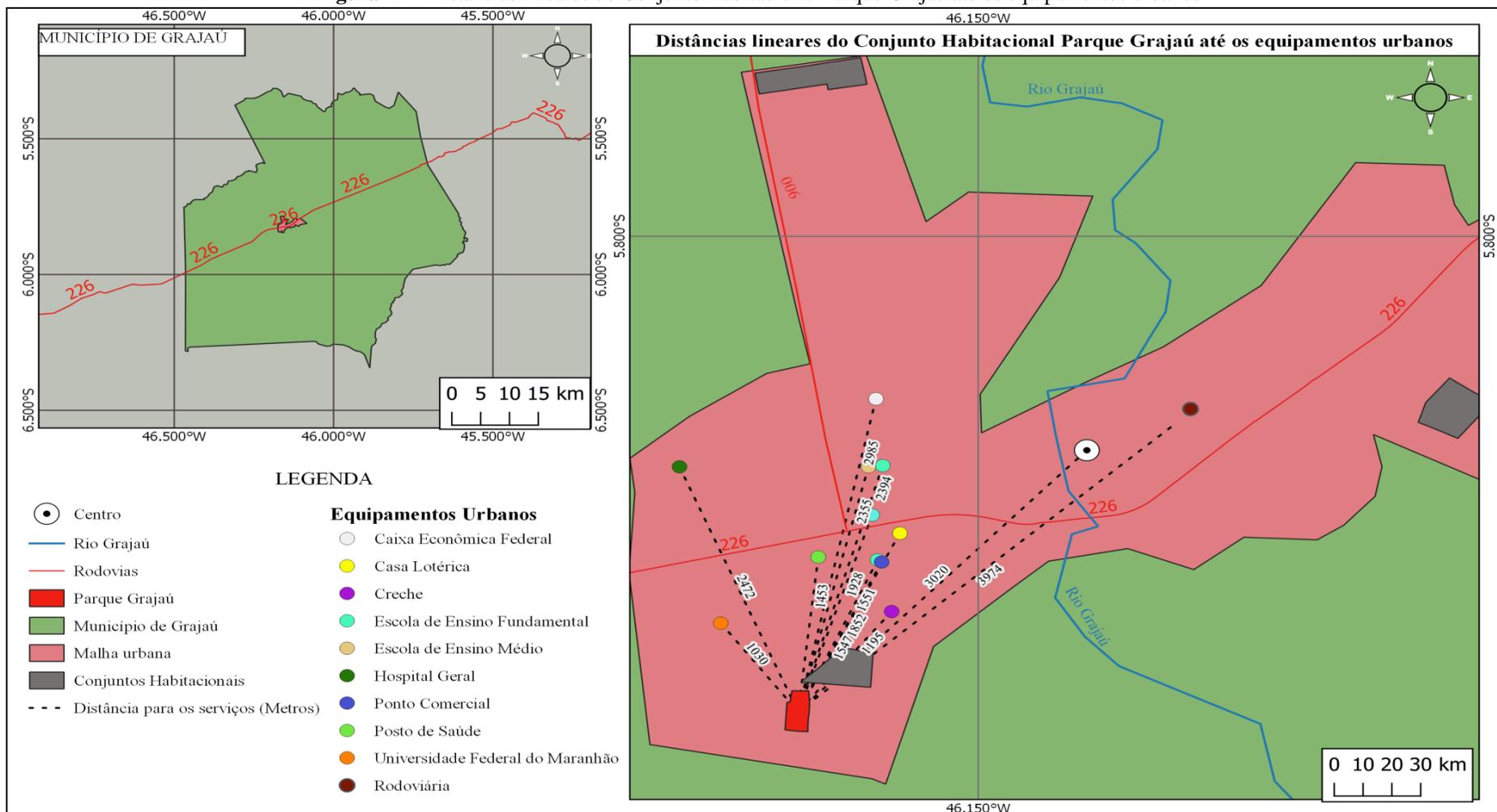
Contudo, o modo de locomoção é um desafio difícil de ser superado, levando em consideração a distância do conjunto para os equipamentos. Jouffe et al. (2015) explicam isso por meio de duas variáveis; *a distância a ser percorrida* e *quantidade de viagens a serem percorridas* para o acesso a determinado serviço ou equipamento. Ou seja, a distância a ser percorrida pode ser realizada pelos transportes alternativos já citados, porém, se for necessário um número maior de viagens a ser percorrido, os transportes alternativos não suprirão à necessidade, tendo em vista os gastos com moto táxi ou a extensão do caminho a ser percorrido em bicicleta ou mesmo a pé.

Dessa forma, entende-se que a falta de mobilidade no conjunto habitacional e na cidade de Grajaú - MA é um dos principais desafios que os residentes enfrentam para ter acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Em síntese, o maior desafio que os residentes enfrentam não é somente o déficit na inserção de bens públicos no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, mas principalmente a dificuldade para acessá-los em outras partes da cidade, em virtude do distanciamento de sua localidade de moradia.

Em se tratando da distância que os equipamentos mantêm para o Conjunto Habitacional Parque Grajaú, o mapa abaixo retrata em metros essa distância, fornecendo uma resposta para este enfrentamento no que concerne à dificuldade para se ter acesso aos bens públicos e privados.

Figura 11 – Distâncias lineares do Conjunto Habitacional Parque Grajaú até os equipamentos urbanos



É possível observar no mapa que os serviços que são utilizados com mais frequência pelos residentes do conjunto habitacional encontram-se numa faixa média 2000 metros de distância linear.

Dentre os serviços de uso frequente, podemos apontar que as escolas de ensino fundamental e médio, mais próximas do conjunto, se localizam há uma distância de até 2394 m. Neste aspecto se encontram também uma creche que atende à população há uma distância de 1195 m. O que se torna uma distância considerável mediante à falta de transportes motorizados por parte da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, como mostrado nas informações anteriores.

Os locais de saúde são outros equipamentos bastante utilizados e o posto de saúde mais próximo do bairro se encontra há uma distância de 1453 m e o hospital de pronto atendimento da cidade fica localizado ainda mais distante, há 2472 m do conjunto.

Os serviços bancários também entram nessas variáveis, com isso a casa lotérica mais utilizada pelos residentes do conjunto fica localizada há uma distância de 1852 m. Além disso, a Caixa Econômica Federal, que é outro equipamento comumente utilizado pela população do conjunto, também se encontra numa faixa 2984 m de distância do conjunto.

Portanto, é evidente que os encontros da população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú giram em torno da dificuldade de acesso aos equipamentos e serviços públicos e privados da cidade, tendo em vista o fator distância como o principal desafio. Além da inexistência de oferta dos principais serviços de educação e saúde, percebe-se que não há um meio de apoio para amenizar tais encontros, por exemplo uma rede de transporte público, embora esse seja um problema equivalente para todos os bairros da cidade de Grajaú.

Para a população do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, tal problemática é ainda mais agravante, sabendo da localização do conjunto em relação aos principais serviços e equipamentos da cidade.

Nesse sentido, entende-se que a questão habitacional fica restrita somente ao imóvel. E em relação a isso, o quadro abaixo apresenta o ponto de vista dos beneficiários no que concerne às vantagens e desvantagens de residir no Conjunto Habitacional Parque Grajaú.

Quadro 01 – Perspectivas de Habitação dos residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú

Qualidade da habitação pela perspectiva dos residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú			
Vantagens	Ocorrência	Desvantagens	Ocorrência
Casa Própria	20	Falta de saneamento básico	1
Acesso aos serviços urbanos	7	Falta de escolas	1
		Violência	1

Fonte: SOLIDADE, M. S. Pesquisa de campo, 2019.

O quadro acima apresenta a visão dos moradores do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, no que refere às vantagens e desvantagens de residir na localidade. Sabendo-se das problemáticas presentes nos conjuntos habitacionais de forma geral, os números demonstram uma visão positiva em relação a este.

Em se tratando das vantagens, uma grande maioria dos entrevistados apontou a casa própria como a principal vantagem de morar no conjunto. Esse dado é facilmente explicado, pois uma grande parte dos residentes do conjunto, anteriormente, tinha que pagar aluguéis, o que a aquisição da casa própria contribuiu para reduzir despesas.

Além disso, as famílias que residiam no campo também tiveram a oportunidade de adquirir uma casa na cidade, e a migração objetivou conquistar uma vaga de emprego ou com finalidade educativa.

De acordo com a Fernandes (2016), o acesso à cidade é percebido a partir da conquista da casa, sendo entendida como a “realização de um sonho”, de modo que o acesso aos serviços e equipamentos urbanos fica em segundo plano. Teoricamente, o acesso a estes serviços seriam a consequência da conquista da casa própria.

Lorenzetti (2001), por sua vez, explica que o acesso ao imóvel não significa que necessariamente o indivíduo estará inserido no processo habitacional, tendo em vista que o abrigo não garante qualidade de vida tampouco condições favoráveis de infraestrutura e acesso a serviços urbanos. Para a autora, isso não supre o déficit habitacional, tendo como ponto de partida o acesso a serviços como saneamento, infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos, além de uma moradia digna.

Nesse sentido, além de ser uma necessidade, moradia é uma aquisição que permite o suprimento de necessidades básicas como o acesso à saúde, educação e também abre portas para a ascensão social (LORENZETTI, 2001).

Com isso, muitas problemáticas burocráticas e principalmente de valores morais passam a surgir com a implantação do conjunto habitacional, as quais, de certo modo, impedem à diminuição do déficit habitacional.

Essas problemáticas surgem em um cenário de famílias que possuem residência no campo ou até mesmo na cidade, que adquirem a moradia no conjunto habitacional e depois negociam o imóvel, alugando-o para outras pessoas ou então inserindo parentes ou amigos na casa, enquanto que outras famílias que realmente necessitam ser participantes na questão de habitação e moradias perdem a oportunidade.

O quadro ainda aponta como vantagem o acesso aos serviços públicos e privados presentes na cidade, sejam melhores ofertas de emprego, saúde e educação. A maioria das famílias que apontaram essa vantagem residia na zona rural e conquistou a casa no conjunto habitacional, fato este que supõe a necessidade dessa massa na participação e no acesso ao ambiente urbano.

Os dados referentes às desvantagens de morar no conjunto apresentam um percentual muito baixo em comparação com outros trabalhos já levantados referentes à habitação popular no Brasil e a esse respeito podemos citar o trabalho de Leite e Souza (2018), que também tratam da acessibilidade dos serviços urbanos no âmbito dos conjuntos habitacionais.

Na escala local, somente três pessoas dos 30 entrevistados apontaram desvantagens de residir no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, sendo elas: falta de saneamento básico, falta de escolas e a violência.

Essas variáveis apresentam baixos números em virtude da construção do conjunto ainda ser recente, em que os moradores locais ainda estão vivendo a “euforia do momento” de ter acesso à casa própria e também pelo fato de não conhecerem os aspectos gerais referentes à habitação que lhes garantem comodidade e bem-estar.

Nesse sentido, existe uma apatia por parte dos moradores, contentando-se somente com a questão da moradia e não levando em consideração o fator habitação que, hipoteticamente, seria uma forma de incluí-los socialmente no espaço urbano, tendo acesso ao mínimo dos serviços e equipamentos.

Definitivamente, a habitação é a união de inúmeros fatores cooperando para a boa atuação no espaço, fornecendo bases mínimas de acesso aos serviços e equipamentos que o sujeito enquanto ser passível de necessidades humanas precisa vivenciá-las, de modo que permita a sua vivência no espaço urbano.

Portanto, é importante levar em consideração as necessidades de integração no espaço urbano, de maneira tal que os residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú não

vivenciem uma espécie de “jaula”, mas que sejam indivíduos ativos no espaço urbano, desfrutando ao menos de uma estrutura de mobilidade que facilite o deslocamento e que permita o direito à cidade e sua vivência enquanto cidadão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço urbano está em constante dinâmica. As estruturas físicas e sociais que compõem este espaço estão sempre em transformação, tornando-o mais complexo.

Por isso, existe uma infinidade de conceitos para explicar o contexto urbano, bem como as suas transformações. Vale dizer que estas transformações também favorecem as formas de habitar ou intensificam as problemáticas que a engloba, gerando aquilo que conhecemos por desigualdades socioespaciais.

Isso ressoa principalmente na questão da habitação, que é justamente essa maneira de se apropriar no/do espaço urbano, contudo, a habitação é um processo bastante desigual e não leva em consideração às diferentes camadas sociais presentes no espaço urbano, implicando diretamente na restrição de certos espaços, serviços e equipamentos, sejam eles de uso público ou privado.

Quando isso parte para a perspectiva dos conjuntos habitacionais do Brasil a problemática tende a aumentar, sabendo que a população é lançada no conjunto, tendo acesso somente ao imóvel e, em muitos casos, este ainda não atende à necessidade dos moradores, pensando nisso pelo aspecto físico da residência.

A habitação, portanto, vai muito além do ato de morar, isto é, desfrutar dos espaços e cômodos da residência, mas principalmente ter total acesso ao espaço e à vida urbanas.

Diante do exposto constatou-se na abordagem realizada com os moradores do Conjunto Habitacional Parque Grajaú, a indisponibilidade de meios sólidos para a efetivação do processo habitacional no local.

Sendo assim, os desafios que esta população enfrenta para ter acesso aos bens públicos serviços dificultam o exercício do direito à cidade enquanto cidadão pertencente da mesma, uma vez que a localização geográfica na qual os beneficiários do conjunto habitacional residem os distancia dos fixos e fluxos urbanos.

Nesse sentido, o próprio local de implantação do conjunto habitacional, nas franjas da mancha urbana de Grajaú, intensifica as problemáticas dos moradores no que se refere ao acesso aos equipamentos urbanos.

Tomando como base os objetivos propostos no trabalho compreende-se que, a temática acerca da inserção de equipamentos e serviços urbanos no Conjunto Habitacional Parque Grajaú, não segue o padrão de habitação e isso é comprovado a partir dos relatos dos moradores no enfrentamento para o acesso a tais serviços. Além disso, por meio da observação direta foi possível ter noção da falta dos principais serviços de saúde e educação.

Repensando também a problemática da pesquisa, pôde-se concluir que não há a presença dos principais equipamentos e serviços de uso comum, obrigando os moradores a se deslocarem para outros bairros onde haja maior oferta de equipamentos e serviços.

Além da falta de serviços no conjunto, ainda não há mobilidade que facilite o traslado aos serviços em outros bairros. Desse modo, os residentes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú vivem nessa conjuntura de falta de serviços e equipamentos públicos, tornando a população dependente dos serviços de outros bairros, estando restritos somente ao imóvel que não atende às necessidades humanas de atuação social no espaço urbano.

Em escala nacional e principalmente local, essa dificuldade de inserção dos serviços e equipamentos públicos nos conjuntos habitacionais, por um lado, é explicada pelos altos custos que a implantação dessas infraestruturas pode gerar para o poder público. De outro lado, reforça-se a intencionalidade (do Estado e do capital) de uma inclusão precária dos pobres ou dos trabalhadores ao espaço urbano.

Sabendo da dificuldade para a implantação de equipamentos e serviços nos conjuntos habitacionais, seria interessante o investimento ao menos em mobilidade, contribuindo para a forma de deslocamento aos serviços urbanos e também na redução dos inúmeros desafios para utilizá-los. Potencialmente, para essa população que vive nessas condições de vulnerabilidade, a participação social no espaço urbano seria pelo menos amenizada, mediante a oferta desse serviço.

Portanto, pensar em habitação significa produzir condições favoráveis ao uso satisfatório de todos os espaços no urbano, seja na educação, saúde ou mesmo lazer.

REFERÊNCIAS

AMANAJÁS, R.; KLUG, L. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. In: COSTA, M. A.; MAGALHÃES, M. T. Q.; FAVARÃO, C. B. (Org.). **A nova agenda urbana e o Brasil**: insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Brasília: IPEA, 2018. p. 29-44.

BRASIL. Portaria nº 267, de 22 de março de 2017. Dispõe sobre as condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). **Diário Oficial da União**, 31 maio 2017. Brasília: Ministério das Cidades, 2017.

BRASIL, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: MinC, 2004.

BRASIL. **Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 11 jul. 2001. Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei-10257-2001-estatuto-da-cidade.htm>>. Acesso em 10 de dezembro de 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências**. Acesso em: 15 nov. 2019.

BALBIM, R. A nova agenda urbana e a geopolítica das cidades. In: COSTA, M. A.; MAGALHÃES, M. T. Q.; FAVARÃO, C. B. (Org.). **A nova agenda urbana e o Brasil**: insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Brasília: IPEA, 2018. p. 03-28.

BASSUL, J. R. O Estatuto da Cidade. **Minha Cidade** [online], Brasília, ano1, n. 012.02, jul. 2001.

CARVALHO, A. W. B; STEPHAN, I. I. C. Eficácia social do Programa Minha Casa Minha Vida: discussão conceitual e reflexões a partir de um caso empírico. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 283-307, abr. 2016.

CERQUEIRA, E. D. V. As desigualdades de mobilidade nas periferias da Região Metropolitana de Belo Horizonte: um estudo das atividades de comércio, lazer e saúde. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 20, n. 41, p. 35-51, jan./abr. 2018.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

FOLZ, R. R. **Mobiliário na Habitação Popular**. 2002. 199 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia do Ambiente Construído) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2002.

FERNANDES, D. J. **Direito à moradia**: uma questão para a psicologia social?. 2016. 90 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

FIX, M. **Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil**. 2011. 263 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

GERHADT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Secretaria de Educação a Distância (SEAD); Editora UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.

JOUFFE, Y.; CAUBEL, D.; FOL, S.; MOTTE-BAUMVOL, B. Lidando com as desigualdades de mobilidade: táticas, estratégias e projetos de famílias pobres. **Cybergeog: European Journal of Geography**, Dossiê Espaço, Sociedade, Território, n. 708, 19 jan. 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/cybergeog/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

LEITE, M. L. R; SOUZA, M. V. M. de. Impactos do Programa Minha Casa Minha Vida em Marabá (PA): desigualdades socioespaciais nos conjuntos habitacionais Jardim do Éden e Tiradentes. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú/MA, v. 4, n. 12, p. 65-83, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.v4n12p65-83>>. Acesso em: 03 maio 2018.

LORENZETTI, M. S. B. **A questão habitacional no Brasil**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2001.

MACIEL, T. M. F. B; VALE, C. S. de. Áreas malditas: a estigmatização de espaços urbanos. **Caderno de Geografia**, v. 26, n. 45, jan./abr. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2016v26n45p255>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

MANFIO, V. A cidade e os equipamentos urbanos: uma análise sobre Nova Palma/RS. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú/MA, v. 1, n. 2, p. 137-151, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18766/2446-6549/interespaco.v1n2p137-151>>. Acesso em: 03 maio 2018.

MORAES, A. F. de; GOUDARD, B.; OLIVEIRA, R. de. Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população. **Revista Interthesis**, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 93-103. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/viewFile/18071384.2008v5n2p93/10881>>. Acesso em: 03 maio 2018.

PACHECO, D. S. da; ARAÚJO, D. M. Programa Minha Casa, Minha Vida: uma análise crítica de suas tendências e resultados a partir de estudos e produções teóricas sobre o Programa. JORNADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 8., 2017, São Luís. **Anais...** São Luís-MA: UFMA, 2017.

PORTELA, A. S. **Políticas de distribuição de renda no Brasil e o Bolsa-Família**. São Paulo: FGV-EESP, 2011.

RUFINO, M. B. C; AMORE, C. S; SHIMBO, L. Z. **Minha Casa, Minha Vida...E a cidade?** Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida em 6 estados brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado:** fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

SAPORITO, J. T; **Análise do Programa Minha Casa Minha Vida para empreendimentos voltados para famílias classificadas na faixa 1 do programa.** 2015. Monografia (MBA em Real Estate) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, A. M. G. Urbanismo neoliberal, gestão corporativa e o direito à cidade: impactos e tensões recentes nas cidades brasileiras. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 20, n. 41, p. 245-265, jan./abr. 2018.

Sites consultados:

<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx/saiba_mais.asp> Acesso em 10 de maio de 2018.

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/quase-40-milhoes-de-trabalhadores-estao-na-informalidade-diz-ibge.shtml>> Acesso em 09 de dezembro de 19.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Universidade Federal Do Maranhão – UFMA/Campus Grajaú

Inserção e desafios no acesso a equipamentos urbanos no conjunto habitacional Parque Grajaú – MA

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Onde você morava antes do Conjunto Habitacional Parque Grajaú?

2. Quais as fontes de renda da família?

() Emprego Público () Trabalho Assalariado () Trabalho Informal () Bolsa Família () Aposentadoria () Pensão () Outro: _____

3. Aponte as vantagens e desvantagens de morar no Parque Grajaú.

Vantagens:

Desvantagens:

4. Quais os bens, equipamentos urbanos ou serviços públicos e privados não estão presentes próximos ao Parque Grajaú?

() Creche () Escola de Ensino Fundamental () Escola de Ensino Médio () Posto de saúde () Hospital () Praça pública () Casa lotérica () Mercarias/supermercados () Espaços para a prática de esportes () CRAS () Policiamento () Outros_____

5. Quais desses serviços ou equipamentos urbanos você e sua família utilizam com frequência e estão situados longe do bairro?

6. Você possui meio de transporte próprio? () Sim () Não

7. Qual o meio de transporte você mais utiliza para acessar os serviços públicos?

() Carro próprio () Moto própria () Ônibus público () Moto Táxi () Bicicleta () À pé () Outro_____

8. Quais as dificuldades que vocês encontram para o acesso a esses serviços públicos ou privados?

9. Como as crianças e os jovens acessam às escolas?

() À pé () Em veículos próprios, levados por pais ou responsáveis () Ônibus escolar ()

Transporte particular pago pela família () Outro _____

10. Quais os equipamentos urbanos ou serviços públicos e privados, que não existem no bairro ou próximo, e que você considera ser indispensável para a melhoria das condições de vida no Parque Grajaú?
